



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 1 de abril de 1977

ANO I Nº 63

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.628 DE 30 DE MARÇO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.396, de 09 de dezembro de 1976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 051.243/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.0- Diversas Transferências Correntes
3.2.7.5- Fundações Instituídas pelo Poder Público
03- Outros Custeios Cr\$ 1.800.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação abaixo discriminada, da própria Secretaria de Agricultura e Produção:

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.0- Diversas Transferências Correntes
3.2.7.5- Fundações Instituídas pelo Poder Público
07- Contribuições de Previdência Social Cr\$ 1.800.000,00

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integra a Função 04- Agricultura, Programa 07- Administração, Subprograma 021- Administração Geral, Atividade 2.811 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de março de 1977
89º da República e 17º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3.629 DE 30 DE MARÇO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.206.275,74 (Um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo 008.174/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.206.275,74 (Um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0. - Contribuições de Previdência Social..... 1.206.275,74

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, Item III, da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0. - Reserva de Contingência..... 1.206.275,74

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Função 03 - Administração e Planejamento, Programa 07 - Administração, Subprograma 021 - Administração Geral, Atividade 2.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e será deduzido da Atividade 9.999 - Reserva de Contingência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de março de 1977
89º da República e 17º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3.630 DE 31 DE MARÇO DE 1977

Fixa novas tarifas mensais de consumo de água para o Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº. 3.731, de 13 de abril de 1960, e considerando a Resolução do Conselho Interministerial de Preços, aprovada em sessão realizada a 17 de março de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas de consumo de água a que se refere o artigo 17 do Regulamento de Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" nº. 519, de 30 de agosto de 1966, alterado pelos Decretos nºs. 2.939, de 03 de julho de 1975 e 3.205 de 25 de março de 1976, passam a vigorar de acordo com a seguinte tabela:

TARIFAS MENSAIS DE CONSUMO DE ÁGUA

CATEGORIAS DE CONSUMO	TARIFA MÍNIMA	
	VOLUME (M3)	VALOR (Cr\$)
1. Domiciliar normal	15	12,72
2. Comercial	25	27,13
3. Industrial	40	61,03
CONSUMO EXCEDENTE		
VALOR		
Cr\$/M3		
CATEGORIA 1 DOMICILIAR		CATEGORIA 2 COMERCIAL
INTERVALO DE CONSUMO (M3/MES)	PREÇO DO M3 (Cr\$)	INTERVALO DE CONSUMO (M3/MES)
15 - 30	0,90	25 - 70
30 - 70	0,94	70 - 150
70 - 150	0,98	150 - 300
150 - 300	1,04	> - 300
> - 300	1,10	
		CATEGORIA 3 INDUSTRIAL
		INTERVALO DE CONSUMO (M3/MES)
		40 - 100
		100 - 300
		> - 300
		PREÇO DO M3 (Cr\$)
		1,56
		1,64
		1,71

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 31 de março de 1977.
89º da República e 17º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e nos termos do Artigo 12, Alínea "h" e Parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.077, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Nomear o Arquiteto ARMANDO PONTES, para exercer o mandato de Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília 30 de março de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

DESPACHOS

PARECER Nº 1.902/77 - 4ª. SPRG. PROCESSO Nº 120.261/77 INTERESSADO: Dr. RENATO MARRANHÃO MOREIRA e Dr. SATIR LARA ASSUNTO: Homologação de Concurso.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 168,00
Semestral Cr\$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 132,00
Semestral Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

EMENTA:

Polícia Militar do Distrito Federal - Homologação de concurso - Oficiais Médicos - Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970 e Decreto nº 1.595, de 26 de novembro de 1971 - Pela homologação nos termos da minuta de decreto anexa.

Senhor 4º. Subprocurador - Geral:

RELATÓRIO:

Trata o presente processo da homologação de concurso público para preenchimento de duas vagas de Oficiais Médicos da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme ofício de fls. 1 e Exposição de Motivos de fls. 3.

Constam dos autos (fls. 6 a 9) certidões do Comando Geral daquela Corporação, relativas à aprovação, no referido concurso, do Dr. Renato Maranhão Moreira e do Dr. Satir Lara.

Foi solicitado pronunciamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos termos do despacho de fls. 10.

PARECER:

A Lei nº 5.622 de 1º de dezembro de 1970 (fixa os efetivos da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências), determina em seus artigos 4º. e 5º.:

"Art. 4º - O preenchimento dos cargos decorrentes da aplicação do disposto nesta lei será regulado pelo Governador do Distrito Federal, devendo efetuar-se em função das disponibilidades orçamentárias.

Art. 5º - O efetivo global da Polícia Militar do Distrito Federal, será distribuído da forma constante dos Quadros de organização a serem aprovados pelo Governador do Distrito Federal, a quem competirá a criação, transformação, extinção, denominação, localização e estruturação dos órgãos de Comando, Unidades e Subunidades".

Com fundamento no artigo 5º da Lei nº 5.622, citada, o Decreto nº 1.595, de 26 de janeiro de 1971, regulamenta, especificamente, a seleção de Oficiais Médicos para a PMDF, fixando as condições para o respectivo concurso e determinando, em seu artigo 7º:

"Art. 7º - Ao Comandante Geral da PMDF são delegados poderes para nomear a Comissão Examinadora, mantendo contato com autoridades federais, civis e militares, para composição de seus membros, bem como para baixar instruções para a realização do Concurso de Seleção, na forma estabelecida neste Decreto".

Nessas condições o Comando Geral da Corporação promoveu o concurso de que trata o presente processo, conforme exposição de fls. 3, submetendo-o à homologação do Sr. Governador, com os resultados constantes das certidões de fls. 6 a 9.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto e tendo em vista o que consta dos autos, opinamos pela homologação do referido concurso, nos termos da minuta de decreto anexa.

É o parecer, sub censura.

Brasília, 01 de fevereiro de 1977

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Procurador

De acordo.

Aprovo o parecer e minuta de decreto de fls. 12/15.

A consideração do Exmo. Senhor Dr. Procurador Geral do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 1º de fevereiro de 1977

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
4º Subprocurador Geral
Substituto

CONCLUSÃO. Aos 01 de fevereiro de 1977 faço estes autos conclusos ao Dr. Procurador Geral. Floro Adelino Mendonça. Seção de Expediente 4ª SPRG. Chefe.

Senhor Governador

O Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em Of. s/n e s/indicação do dia (fls.), propôs a homologação do Concurso para Oficial Médico, realizado naquela Corporação.

Em exposição firmada também por S.Sa. tece algumas considerações a respeito do referido Concurso, à vista do Decreto nº 1.595, de 26 de novembro de 1970, "considerando ainda o interesse de tornar válido e legal o concurso realizado, uma vez que há premência no aproveitamento" (fls. 03).

Encaminha também projeto de decreto, em que, além da homologação pura e simples, faz referência a que é "para preenchimento de 02 (duas) vagas no Quadro de Oficiais Médicos" (fls. 04).

Junta também certificado de aprovação, no concurso, de dois candidatos (fls. 06 a 09).

A 4ª. SPRG é inteiramente favorável à homologação (fls. 12/13 e 16), inclusive quanto à referência às duas vagas, no decreto (fls. 14/15).

A homologação de concurso não é

destinada a torná-lo "válido e legal", mas à verificação e declaração de sua validade (e, pois, legalidade); o concurso há de ser válido e legal em si, se não o for, não pode ser homologado.

Antes de homologado o concurso, não pode ele produzir efeitos jurídicos com relação à classificação dos candidatos, a qual, eventualmente, é passível de modificação.

Assim, impróprio é que, no mesmo processo, em que se pede homologação do concurso, se juntem certidões declaratórias de classificação, em benefício de dois candidatos.

Por sua vez, o decreto de homologação de concurso não abre nem declara vagas, como se quer fazer no projeto.

Pelo retorno do Processo à PMDF, para que junte o processo relativo ao concurso realizado (editais, formação de bancas, atas, recursos, etc)

Na hipótese de não acolhida essa preliminar, deve o projeto ser alterado, limitando-se à homologação do concurso, sem alusão às vagas que ele se destine a preencher.

A superior consideração de Vossa Excelência, em 04 de fevereiro de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

De acordo. Encaminhe - se.

Em, 04/02/77.

ELMO SEREJO FARIAS

Senhor Governador

Atendida a diligência requerida às peças nºs 17/18.

A documentação relativa ao Concurso para preenchimento de 02 (duas) vagas de Oficiais - Médicos da Polícia Militar do Distrito Federal, anexado ao bojo do processo relativo ao Edital, constituição de bancas examinadoras e Ata de classificação dos candidatos (peças 20/28 e 30) atendem às regras ínsitas no Decreto nº 1.595, de 26 de janeiro de 1971 - "Regula a seleção de Oficiais - Médicos para a Polícia Militar do Distrito Federal".

A Certidão de peças 25/26 não se refere à matéria de que tratam os autos, tendo sido os mesmos complementados com a cópia autêntica de composição, de Banca Examinadora conforme Termo de Juntada (peças nº 31).

Compareceram candidatos às especialidades de Clínica Médica e de Traumatologia - Ortopedia na forma dos resultados apontados na Ata de 09.12.76 (peças 27/28), podendo serem aproveitados os candidatos na ordem de classificação e homologado o concurso por Vossa Excelência uma vez atendidas as formalidades legais pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Ressalto, apenas, a ponderação já formulada anteriormente no que concerne à necessidade de alterar a minuta do decreto sugerida pela 4ª. Subprocuradoria Geral, com base na proposição da Polícia Militar do Distrito Federal, por entender não adequar-se em decreto com caráter de "referendum", a menção às vagas que se pretende preencher, pelo que proponho a Vossa Excelência a minuta em anexo.

A superior deliberação de Vossa Excelência, em 25 de fevereiro de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

De acordo. Aprovo a minuta e Lavre-se o ato.

Em, 04/03/77.

ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO Nº: 040.209/76
INTERESSADO: Mariem Assis de Abreu - Inscr. 86.772 - CLT/FEDF
ASSUNTO: Prorrogação de Requisição (Ministério da Educação e Cultura).

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Ministro da Educação e Cultura, autorização para a permanência naquele Ministério, até 31 de dezembro de 1977, da servidora MARIEM ASSIS DE ABREU, Professora de 1º e 2º. Grau, Classe "C", inscrição nº. 86.772, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo dos seus salários e demais vantagens.

O Senhor Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal manifestou - se favoravelmente.

Proponho a Vossa Excelência, em caráter excepcional, seja dada anuência ao solicitado.

Brasília, 21 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo. Oficie - se.

Brasília, 21 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PARECER Nº: 1.877/77 - 1ª SPRG.

PROCESSO Nº: 109.440/75
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: Monopólio dos Serviços Funerários e Cobrança de taxas

EMENTA: 1) - Embalsamamento é serviço médico não se confundindo com serviço funerário, explorado com exclusividade, pela Fundação das Pioneiras Sociais, nos termos do contrato de concessão celebrado em 1960 com o Distrito Federal.

2) - Competência da Fundação das Pioneiras Sociais para arrecadar a "Taxa de Expediente" para expedição de guia de remoção de cadáver para fora do Distrito Federal.

Senhor 1º. Subprocurador-Geral:

RELATÓRIO:

A FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, através do seu Delegado no Distrito Federal, endereçou expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças esclarecendo que em pedido anterior se limitara a pedir que "as Secretarias de Saúde e de Segurança baixassem Resoluções ou Instruções no sentido de ser proibido que os embalsamamentos para fins de remoção, e tão só para esse fim, sejam feitos em hospitais ou outros recintos que não as instalações do Serviço Funerário". Diz que "quanto ao I.M.L. o pedido da Fundação das Pioneiras Sociais se limitava a pleitear que os embalsamamentos destinados a garantir a remoção de corpos fossem feitos na sala do Serviço Funerário desta Fundação."

O Exmo. Sr. Secretário de Finanças determinou formação de processo juntando cópia do parecer, despacho e Ofício que instruíram o pedido anterior (fls. 3/10), merecendo destaque o que se lê no despacho de fls. 8/9, sintetizando com muita objetividade o entendimento da Administração, verbis:

a) - A Secretaria de Saúde poderá proibir a realização de embalsamamentos de cadáveres pelos hospitais da rede da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

b) - O Instituto de Medicina Legal IML, enquanto vigir o atual Regimento da Secretaria de Segurança Pública, não poderá ser proibido de realizar embalsamamento de cadáveres, quando necessário;

c) - A expedição de guia de remoção de cadáver para fora do Distrito Federal é obrigatória e incide a Taxa de Expediente em todos os casos de sua emissão, competindo à Fundação das Pioneiras Sociais arrecadar a receita respectiva;

d) - Somente é cabível a cobrança da Taxa de Expediente pela prestação de serviço público de embalsamamento, quando a prestação se der pelo órgão público Instituto de Medicina Legal;" (fls. 8/9).

Na Secretaria de Saúde foi emitido o Parecer de fls. 11/13 no qual foi observado que "a prática de embalsamamento é uma atividade médica e não funerária" (fls. 12), razão pela qual, estando fora do contrato de exclusividade, não diz respeito aos negócios da Fundação conforme ali ajustado (fls. 13).

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde proferiu despacho de fls. 14, in verbis:

"Dado à divergência de opiniões, constantes dos autos, sobre a conceituação e definição de embalsamamento como serviço funerário ou atividade médica específica, proponho a Vossa Excelência seja ouvida a Douta Procuradoria Geral, para esclarecimento e definição do assunto".

O Exmo. Sr. Secretário de Saúde solicitou pronunciamento desta PRG/DF.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente se faz mister observar que nenhuma dúvida fundamental foi suscitada quanto a saber se embalsamamento se confunde com serviço funerário. Ademais se tal houvesse ocorrido, tal dúvida teria sido sumariamente removida desde que o problema tivesse sido submetido a um Assessor-Médico, dispensada a vinda do processo à PRG/DF. Todavia, como tal não ocorreu, passemos a enfocar a matéria sob o ângulo jurídico.

Dispõe o art. 1.797 do Código Civil que

"As despesas funerárias, haja ou não herdeiros legítimos, sairão do monte da herança. Mas as de sufrágio por alma do finado só obrigam a herança quando ordenadas em testamento ou domicílio".

Comentando o artigo supra diz CLÓVIS BEVILACQUA que "despesas funerárias são as que se fazem em razão da morte e de inumação do corpo, inclusive a aquisição da sepultura." (Código Civil Comentado, vol. VI). Pode-se observar, então, que serviço funerário é o que cuida do preparo da câmara ardente, caixão, enterro, encomendação do corpo, locação ou aquisição de sepultura, e até do atestado de óbito, de acordo com os usos e costumes do lugar do óbito ou da inumação.

Os serviços funerários recebem o cadáver em condições de ser inumado, de acordo com o atestado de óbito, embalsamado ou não, pois "o embalsamamento realiza - quando se deseja impedir a putrefação do cadáver. Faz - se mediante a injeção, nos vasos, de líquido desinfetante, isto é, dotado de poder germicida. Antes porém, de proceder ao embal-

samento, o médico (os grifos não são do original) deve tomar algumas providências a fim de resguardar sua responsabilidade de eventuais danos ou aborrecimentos daí resultantes". (HELIO GOMES. Medicina Legal. Ed. Liv. Freitas Bastos, 13ª. Ed. Rio, pág. 677)".

Ensina -ARNALDO AMARO FERREIRA: "Atualmente, por embalsamamento entende-se todo processo empregado para a conservação indefinida de cadáveres; "(Da Técnica Médico-Legal na Investigação Forense. Ed. R.T. São Paulo. 1962. Vol. II, pág. 403).

Sem sombra de dúvida que embalsamamento não é serviço funerário. E não o sendo razão não existe para que seja proibido o seu processamento nos hospitais, da Fundação Hospitalar. Mesmo porque, dirão melhor os médicos, capela de serviço funerário não será o local apropriado para o seu processamento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brasília, 01 de março de 1977

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Procurador

Aprovo o Parecer nº. 1.877/77 - 1ª SPRG que, no nosso entendimento, dirime, com precisão, a dúvida levantada sobre a conceituação e definição de embalsamamento como atividade médica específica e não como serviço funerário.

Pela remessa do processo à Secretaria de Saúde.

A consideração do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral.

Brasília, 2 de março de 1977

JULIO CÉSAR SANTOS
1º Subprocurador-Geral

Senhor Governador

Aprovo o Parecer nº. 1.877/77 - 1ª SPRG na forma do encaminhamento do Ilmo. Sr. 1º. Subprocurador - Geral

A concessão dos serviços funerários no Distrito Federal atribuída à Fundação das Pioneiras Sociais, pelo prazo de 25 anos, através de contrato firmado em 1960, efetivamente, não exclui o direito do exercício dos serviços de embalsamamento de cadáveres pelos hospitais particulares e da rede oficial, casas de saúde ou consultórios médicos, uma vez não se configurar tal atividade a de serviço funerário, mas revestir-se de natureza médica, não se achando, portanto, enquadrada na exclusividade de que trata a cláusula 5ª do aludido compromisso:

da unidade, entidade ou Fundação a que se subordina.

3 - Ficam, inicialmente, estabelecidos os roteiros e os códigos constantes do anexo I que acompanha esta Portaria.

4 - O órgão central poderá, no interesse da Administração, alterar os roteiros mencionados no item anterior.

5 - Os órgãos de comunicação terão conhecimento prévio do horário de coleta e distribuição a ser cumprido em cada roteiro.

6 - A coleta e a distribuição serão feitas, diariamente, pelo órgão central, em malotes, usando-se como meio de transporte a motocicleta.

7 - Os malotes serão rotulados com o número do roteiro e o código correspondente ao órgão de comunicação.

8 - A distribuição tem como instrumentos de controle, a Guia de Remessa de Processos e o Recibo de Correspondência e obedecem aos modelos estabelecidos no Capítulo V do Manual de Comunicação Administrativa.

"Quinta: A partir da vigência desse contrato, obriga-se a Prefeitura a não conceder licenças para estabelecimentos vendedores de artigos funerários para agenciadores dos mesmos serviços."

HELIO GOMES em seu magistério esclarece:

"A tanatognose deve ser procedida por médico estranho à operação; na falta deste, o auxiliar médico poderá encarregar-se dessa parte da perícia."

E prosseguindo é ainda a lição do especialista notável:

"Tomadas essas medidas preliminares, o embalsamador e auxiliares passarão à técnica propriamente dita". (Grifei). (Tratado de Medicina Legal, pág. 677).

O embalsamamento do corpo humano é uma técnica médica pelos cuidados requeridos antes de sua prática.

A propósito a opinião de FRANCO GAGLIANI CAPUTO:

"I trattamenti in questione devone essere eseguiti da medici legalmente abilitati all'esercizio professionale, sotto la vigilanza dell'ufficiale sanitario." (Grifei). (Enciclopédia Del Diritto, XVIII. Griffré Editore, pág. 240).

No tocante à Taxa de Expediente devida ao Distrito Federal por força do disposto nos itens 7 e 8, do inciso IV, do Art. 124, do Dec - Lei nº 82/66, incumbe à Fundação das Pioneiras Sociais arrecadá-la, conforme delegação de competência constante do termo aditivo (Cláusula Primeira), Firmado em 14 de fevereiro de 1975.

A superior consideração de Vossa Excelência, em 23 de março de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

De acordo com o Parecer. Em, 25/03/77

ELMO SEREJO FARIAS

Gabinete Civil

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1977

O Chefe do Gabinete Civil, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Agnaldo Cobra, Diretor da Divisão de Administração Geral, a viajar a Porto Alegre - Rio Grande do Sul, no período de 23 a 25 de março do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de março de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1977

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no processo nº 4114/77,

RESOLVE:

Conceder nos termos do inciso I e do Parágrafo 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a gratificação pela apresentação de gabinete, no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), à servidora Rosenir Araujo de Oliveira, Agente de Portaria, nível 4 - C, matrícula nº 336/TERRACAP, no encargo de Auxiliar "C", lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de março de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1977

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no processo nº 4114/77,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do inciso I e do parágrafo 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a gratificação pela apresentação de gabinete, no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), ao servidor FRANCISCO XAVIER DE SOUZA, Lubrificador, matrícula nº 90.053, no encargo de Auxiliar "C" lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de março de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Gabinete Militar

PORTARIA Nº. 02 DE 30 DE MARÇO DE 1977

Distribui cotas mensais de gasolina para o GAG, DETUR, AUD, DEFER, e Conselho Penitenciário.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 2.892 de 09 de maio de 1.975 e tendo em vista os itens 1 e 2, da Portaria nº. 06 - SEA, de 28 de março de 1977,

RESOLVE:

1. Distribuir para os Órgãos abaixo discriminados as seguintes cotas mensais de gasolina:

GAG.....	23.500 litros
DETUR.....	4.500
DEFER.....	2.400
AUD.....	1.300

Conselho Penitenciário..... 800

2. Vedar o fornecimento de gasolina em quantidade superior à cota mensal fixada no nº. 1 desta Portaria.

3. Limitar, para as viaturas do Gabinete do Governador, o consumo mensal de gasolina, de acordo com a tabela abaixo:

Dodge Dart.....	500 litros
Chevrolet Opala.....	400
Volkswagen Sedan.....	300
Volkswagen Kombi.....	330

4. Excluir das limitações acima as viaturas que servem ao Governador, aos Chefes dos Gabinetes Civil e Militar e as de transportes de funcionários em horários especiais.

5. Os casos omissos nesta Portaria serão solucionados pelo Chefe do Gabinete Militar.

6. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de março de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO -
CORONEL PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

9 - A Guia de Remessa de Processos, para efeito de controle da distribuição, será numerada somente pelo órgão central, em ordem cronológica.

10 - Os instrumentos de controle da distribuição, constantes de um malote, serão devidamente assinados por funcionário do órgão recebedor e devolvidos, obrigatoriamente, no malote seguinte.

11 - Será dispensado o uso de malotes quando a distribuição envolver dois ou mais órgãos, cuja distância, entre eles, seja inferior a um mil metros.

12 - A distribuição sendo direta, o órgão remetente enviará, obrigatoriamente, ao órgão central, através do malote, a segunda via da Guia de Remessa de Processos.

13 - A distribuição obedecerá a seguinte rotina de execução:

13.1 - PARA O ÓRGÃO CENTRAL

13.1.1 - fazer triagem de processos e correspondência, separando-os por órgão de destino;

13.1.2 - numerar, em ordem cronológica as Guias de Remessa dos processos a serem distribuídos;

13.1.3 - acondicionar processos e correspondência nos malotes;

13.1.4 - liberar condutor - mensageiro para permutar malotes com os órgãos de comunicação, de acordo com roteiro preestabelecido;

13.1.5 - receber do condutor - mensageiro os malotes enviados pelos órgãos de comunicação;

13.1.6 - devolver ao órgão expedidor, através de malote, as terceiras vias das Guias de Remessa de Processos e os Recibos de Correspondência.

13.2 - PARA OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO

13.2.1 - fazer triagem de processos e correspondência da unidade a que se subordinam, promovendo a separação por órgão de destino;

13.2.2 - preparar Guia de Remessa de Processos, em quatro vias, e Recibo de Correspondência, em uma via;

13.2.3 - acondicionar processos e correspondência no malote;

13.2.4 - fazer permuta de malotes com o condutor - mensageiro;

13.2.5 - conferir processos e correspondência, de acordo com rotina de execução estabelecida no Manual de Comunicação Administrativa;

13.2.6 - passar recibo nos instrumentos de controle de distribuição e devolvê-los, no malote seguinte, ao órgão central;

13.2.7 - distribuir internamente os processos e correspondência.

14 - A expedição da correspondência oficial externa das unidades fisicamente descentralizadas continuará obedecendo as normas contidas no Capítulo III do Manual de Comunicação Administrativa.

15 - A Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa propará alterações ou ajustes necessários à permanente atualização das normas que regem este Sistema.

16 - A presente Portaria integrará o Livro IV, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º do Decreto Nº 1891, de 21 de dezembro de 1971.

17 - Esta Portaria entrará em vigor em 1º de junho de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE
BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 07 DE 31 DE MARÇO DE 1977

Estabelece normas para o Sistema Integrado de Coleta e Distribuição de Processo e Correspondência Oficial Interna.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso II e III e artigo 91, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975, combinados com o artigo 3º do Decreto nº 3.625 de 15 de março de 1977,

RESOLVE:

1 - O Sistema Integrado de Coleta e Distribuição de Processo e Correspondência Oficial Interna - SICLO - será composto pelos órgãos de comunicação das unidades administrativas e das entidades da Administração Direta e Indireta e das Fundações do Distrito Federal.

2 - O órgão de comunicação será identificado por código e pela sigla

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 04 DE 31 DE MARÇO DE 1977

ROTEIRO	UNIDADES COM ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO VINCULADOS AO CICLO	IDENTIFICAÇÃO	
		CÓDIGO	SIGLA
01	-CENTRAL	01	SEA
	-Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	10	DEFER
	-Companhia Imobiliária de Brasília	11	TERRACAP
	-Secretaria de Agricultura e Produção	12	SAP
	-Secretaria de Finanças	13	SEF
	-Procuradoria Geral	14	PRG
	-Administração da Estação Rodoviária de Brasília	15	AERB
	-Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	16	NOVACAP
	-Administração das Unidades Desportivas	17	AUD
02	-CENTRAL	01	SEA
	-Sociedade de Habitações de Interesse Social	20	SHIS
	-Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	21	CODEPLAN
	-Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	22	FSSDF
	-Companhia de Eletricidade de Brasília	23	CEB
	-Companhia de Água e Esgotos de Brasília	24	CAESB
	-Secretaria de Saúde	25	SES
	-Fundação Hospitalar do Distrito Federal	26	FHDF
03	-CENTRAL	01	SEA
	-Fundação Cultural do Distrito Federal	30	FCCDF
	-Sociedade de Abastecimento de Brasília	31	SAB

-Polícia Militar do Distrito Federal
-Central de Abastecimento de Brasília32 PMDF
33 CEASA-CENTRAL
-Secretaria de Segurança Pública
-Departamento de Trânsito do Distrito Federal
-Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
-Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
-Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília
-Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
-Fundação Educacional do Distrito Federal01 SEA
40 SEP
41 DETRAN
42 DER-DF
43 CBDF
44 TCB
45 IDR
46 FEDF-CENTRAL
-Administração Regional de Brasília
-Administração de Ceilândia
-Administração Regional de Taguatinga
-Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento01 SEA
50 RA-IV
51 CEI
52 RA-III
53 ASRIA-CENTRAL
-Administração Regional do Gama
-Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
-Serviço Autônomo de Limpeza Urbana01 SEA
60 RA-II
61 ACSNB
62 SLU-CENTRAL
-Administração Regional de Planaltina
-Administração Regional de Sobradinho
-Fundação Zoológica do Distrito Federal01 SEA
71 RA-VI
72 RA-V
73 FZDF

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, CARLOS ANTONIO DE CARVALHO, Agente de Portaria, Código TP - 602.2, matrícula nº. 16.658, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço Cadastral de Habitação de Firms, da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, no período de 11.04 a 10.05.77, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 30 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO, Agente Administrativo, Código SA - 401.4, matrícula nº. 11.007, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras, da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, no período de 11.04 a 10.05.77, em virtude de seu

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 085/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto Nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, matr. 30705 - GDF; ALVARO DE OLIVEIRA GIGANTE, matr.: 00026 - DETRAN; ISMAEL BATISTA DE CARVALHO, Capitão Médico do Exército; ERIVALDO DE ANDRADE COUTINHO, 1º Tenente da Polícia Militar; ALMIRO GERIM AMORIM, matr.: 30007 - GDF; EDSON RODRIGUES COSTA, matr.: 30027 - GDF; JUVENAL ANTONIO DA CRUZ, matr. 32733 - GDF; JAEDEY MAFRA DOS REIS, matr. 30833 - GDF; EROTIDES ALVES DE CASTRO: matr. 3356 - GDF;

titular, ser substituído automático do Diretor da Divisão de Compras, que estará de férias no referido período. Brasília, 30 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 6.471/77
INTERESSADO: EFINEAS DA SILVA NETO - Matr.: 9.772 - SEA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

--INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 110 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 29 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 35.339/76
INTERESSADO: EXPEDITO FERREIRA MANSO - Matr.: 17.167 - SEA
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

..CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E", nº. 339, de 12 de dezembro de 1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 25 de novembro de 1976.

Brasília, 29 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, matr. 33561 - GDF; VALENTINO CICERO GOMES, matr. 33287 - GDF; RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA, matr. 33401 - GDF; JUAREZ DE NOVAES, matr. 33524 - GDF; JOÃO EUZÉBIO FILHO, matr. 32637; FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, matr. 00066/3, Cap. PM - RG - 66394; EDEMILVIO BARBOSA GOMES, matr. 00199/6; para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Prática de Direção, do Concurso Público de Agente de Trânsito - EP - 11, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.

Brasília, 24 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 086/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das

atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar OTÁVIO LIRA FILHO - Professor da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula 4308; MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA - Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula 2187, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais do Concurso Público de Agente de Polícia do Grupo Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 088/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar IOZENITA GARCIA DA SILVA LIMA para coordenadora auxiliar de 110 (cento e dez) horas no Treinamento para Secretárias Executivas da EMBRATER, no período de 28/03 a 05/05/77, conforme Edital nº. 022/77 - IDR.

Brasília, 29 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar JOANA D'ARC GONÇALVES RODRIGUES para coordenadora auxiliar de 110 (cento e dez) horas no Treinamento para Secretárias Executivas da EMBRATER, no período de 28/03 a 05/05/77, conforme Edital nº. 022/77 - IDR.

Brasília, 29 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARLENE MIRAN GO-DOY ELBEL, Assistente do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR,

para coordenar as atividades de execução do Treinamento para Secretárias Executivas da EMBRATER, no período de 28/03 a 05/05/77, conforme Edital nº. 022/77 - IDR.

Brasília, 29 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 091/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARLENE MIRAN GO-DOY ELBEL, Assistente do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR, para ministrar 16 (dezesesseis) horas-aula sobre Comportamento Profissional, no Treinamento para Secretárias Executivas da EMBRATER,

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

Atos do Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/77 - CSTI

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, do Regimento Interno da Secretaria de Administração e tendo em vista o constante do Decreto nº. 3.626, de 25/03/77,

RESOLVE:

Os veículos da Administração Direta do Distrito Federal, a que se refere o Decreto nº. 3.626/77, de 25 de março de 1977, e item 2, da Portaria nº. 05/77 - SEA, de 28/03/77, serão padronizados na forma abaixo transcrita:

1.1 - GRUPO VR - 1 - FORD - tipo LANDAU, transmissão mecânica, pintado na cor preta, equipado com ar condicionado, vidros climatizados, rádio, teto de vinil preto, direção hidráulica, telefone e todos os equipamentos obrigatórios;

1.2 - GRUPO VR - 2 - FORD - tipo CORCEL, SEDAN, modelo de luxo, 04 portas, pintado na cor preta, equipado com ar condicionado, telefone, dotado de todos os equipamentos obrigatórios e os seguintes opcionais de fábrica:

Conjunto I - Buzina dupla e ventilador
Conjunto II - Luz de cortesia e rádio;

no período de 28/03 a 05/05/77, conforme Edital nº. 022/77 - IDR.

Brasília, 29 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 092/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar WALTER RODRIGUES VELOSO para ministrar 20 (vinte) horas-aula de Estrutura Operacional da EMBRATER, no Treinamento para Secretárias Executivas da EMBRATER, no período de 28/03 a 05/05/77, conforme Edital nº. 022/77 - IDR.

Brasília, 29 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

1.3 - GRUPO VS - 1 - VOLKSWAGEN - tipo SEDAN 1.300, pintado na cor verde - folha, pára - choques cromados, dotado de rádio e todos os equipamentos obrigatórios;

1.4 - GRUPO VS - 2 - VOLKSWAGEN - tipo SEDAN 1.300, pintado na cor verde - folha, pára - choques cromados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios, e VOLKSWAGEN - tipo KOMBI 1.600, modelo "STANDARD", pintado na cor verde - folha, pára - choques e calotas quando não cromados, pintados de branco, dotado de todos os equipamentos obrigatórios.

2. Os veículos dos Grupos VS - 3 e VS - 4, serão adquiridos em função da finalidade a que se destinam.

3. Serão mantidas na CSTI como reserva, 02 (dois) veículos do Grupo VR - 1, 03 (três) do Grupo VR - 2, e 03 (três) do Grupo VS - 1, destinados ao atendimento eventual das autoridades mencionadas nos arts. 4º, 5º, e 6º, respectivamente, do Decreto nº. 3.626, de 25/03/77.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 1977

JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETO
Coordenador do Sistema de Transportes Internos - SEA

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

BOLETIM N.º. 07/77-SP-SES, em 23.03.77
FALTAS RELEVADAS

Art. 123 da Lei 1711/52

Servidor: Luzia Viana da Costa
Matrícula: 5207
Atestado: 0025/77 - BM-HDBDF
Período: 02.02.77 a 03.02.77

Servidor: Maria José Sinfrônio Lemes
Matrícula: 5308
Atestado: 0571/77 - DSM-CSP-SEA
Período: 03.03.77 a 05.03.77

Servidor: Maria da Guia Costa Neiva e Silva
Matrícula: 5291
Atestado: 0037/77 - BM-HBDF
Período: 12.02.77 a 14.02.77

Servidor: Adalgisa Dias Peres
Matrícula: 8677
Atestado: 0470/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 16.02.77 a 18.02.77

LICENÇA A GESTANTE
Art. 107 da Lei 1711/52

Servidor: Altiva Maria dos Reis Suaiden
Matrícula: 7132
Atestado: 0435/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 15.02.77 a 14.06.77

LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA
Art. 106 da Lei 1711/52

Servidor: Maria Caetano de Lima
Matrícula: 5258
Atestado: 0549/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 16.02.77 a 25.02.77

Servidor: Maria da Glória Sabino dos Santos
Matrícula: 5287
Atestado: 0037/77 - BM-HBDF
Período: 16.02.77 a 23.02.77

Servidor: Marlene Carvalho Branco Galdino
Matrícula: 5387
Atestado: 0031/77 - BM-HBDF
Período: 11.02.77 a 13.02.77

Servidor: Ana Machado Costa
Matrícula: 6109
Atestado: 0588/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 01.02.77 a 30.04.77

Servidor: Jurandy Pereira da Silva
Matrícula: 6265
Atestado: 0468/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 08.02.77 a 10.02.77

Servidor: Gláucia Maria Carvalhães V. de Melo
Matrícula: 7071
Atestado: 0524/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 10.02.77 a 19.02.77

Servidor: Maria Teneusa Bonfim
Matrícula: 8583
Atestado: 0506/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 03.02.77 (um dia)

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
Arts. 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Luzia Viana da Costa
Matrícula: 5207
Atestado: 0050/77 - BM-HBDF
Período: 24.02.77 a 02.03.77
OBS: o dia 24.02.77 é falta relevada de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Maria Batista Parentes
Matrícula: 5256
Atestado: 0032/77 - BMHBDF
Período: 04.02.77 a 15.03.77
OBS: 04.02.77 a 06.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Maria José Nunes Gomes
Matrícula: 5310
Atestado: 0048/77 - BMHBDF
Período: 14.02.77 a 25.03.77
OBS: De 14.02.77 a 16.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Marlene Carvalho Branco Galdino
Matrícula: 5387
Atestado: 0039/77 - BMHBDF
Período: 16.02.77 a 02.03.77
OBS: De 16.02.77 a 18.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Nair Santana Rios
Matrícula: 5419
Atestado: 0393/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 08.02.77 a 09.03.77
OBS: 08.02.77 a 10.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Namelta Soares da Silva
Matrícula: 5421
Atestado: 0527/77 - DCS-CSP/SEA
Período: 08.02.77 a 28.02.77
OBS: De 08.02 a 10.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Nely Rossi
Matrícula: 5434
Atestado: 0030/77 - BMHBDF
Período: 10.02.77 a 11.03.77
OBS: De 10.02.77 a 12.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Sônia Soares Farias
Matrícula: 5554
Atestado: 0378/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 03.02.77 a 18.02.77
OBS: 03.02.77 a 05.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Zita Gomes de Menezes
Matrícula: 5624
Atestado: 0036/77 - BMHBDF
Período: 16.02.77 a 20.02.77
OBS: 16.02.77 a 18.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: João Melo Aragão
Matrícula: 5711
Atestado: 0559/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 01.03.77 a 20.03.77
OBS: 01.03.77 a 03.03.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Helena Fernandes Maciel
Matrícula: 5754
Atestado: 0358/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 04.02.77 a 08.02.77
OBS: 04.02.77 a 06.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Anisia Rocha
Matrícula: 6096
Atestado: 0333/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 01.02.77 a 15.02.77
OBS: De 01 a 03.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Andy Saraiva Mariano Menezes
Matrícula: 6102
Atestado: 0558/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 02.03.77 a 05.03.77
OBS: De 02 a 04.03.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Afife Nassif da Silva
Matrícula: 6147
Atestado: 0047/77 - BMHBDF
Período: 01.03.77 a 20.03.77
OBS: 01.03.77 a 03.03.77, são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Maria Ferreira Nóbrega
Matrícula: 6243
Atestado: 0438/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 07.02.77 a 11.02.77
OBS: 07.02.77 a 09.02.77, são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Maria Lima Costa
Matrícula: 6689
Atestado: 0403/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 02.02.77 a 28.02.77
OBS: 02.02.77 a 04.02.77, são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Senhorinha Almeida Lara de Jesus
Matrícula: 7519
Atestado: 0483/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 11.02.77 a 22.02.77
OBS: 11.02.77 a 13.02.77, são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Rita Marques Veras
Matrícula: 7744
Atestado: 0340/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 31.01.77 a 02.03.77
OBS: 31.01.77 a 02.02.77, são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Néceia de Melo Vaz
Matrícula: 8089
Atestado: 0436/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 06.02.77 a 10.02.77
OBS: 06.02.77 a 08.02.77, são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Helena Martins Gomes
Matrícula: 8198
Atestado: 0613/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 0613/
Período: 1.º. 03.77 a 15.03.77
OBS: 1.º. 03.77 a 03.03.77, são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Eronita Rodrigues da Costa de Sousa
Matrícula: 8211
Atestado: 0028/77 - BMHBDF
Período: 29.01.77 a 04.02.77
OBS: 29.01.77 a 31.01.77, são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Neci Jorge dos Reis
Matrícula: 8245
Atestado: 0049/77 - BMHBDF
Período: 01.02.77 a 01.04.77
OBS: De 01 a 03.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Antonio Rodrigues Tavares
Matrícula: 8535
Atestado: 0469/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 08.02.77 a 09.03.77
OBS: 08 a 10.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Vicente José dos Santos
Matrícula: 8757
Atestado: 0388/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 01.02.77 a 02.03.77
OBS: 01 a 03.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Marilene Souza Silva
Matrícula: 11.678
Atestado: 0035/77 - BMHBDF
Período: 08.02.77 a 14.02.77
OBS: 08 a 10.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Altamirando Marçal Romeiro
Matrícula: 11.727
Atestado: 0563/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 04.03.77 a 18.03.77
OBS: 04 a 06.03.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Esther Rosa Martins da Silva
Matrícula: 11.881
Atestado: 0412/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 09.02.77 a 10.03.77
OBS: De 09 a 11.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Maria Lenira Machado Pinto
Matrícula: 12.080
Atestado: 0038/77 - BMHBDF
Período: 04.02.77 a 05.03.77
OBS: De 04 a 06.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Maria da Conceição Simões
Matrícula: 12.085
Atestado: 0504/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 23.02.77 a 23.04.77
OBS: De 23 a 25.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Alonso Feitosa de Lima
Matrícula: 12.240
Atestado: 0026/77 - BMHBDF
Período: 07.02.77 a 21.02.77
OBS: De 07.02.77 a 09.02.77 são faltas relevadas de acordo com o Art. 123 da mesma Lei.

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
Arts. 93, 97 e 99 da Lei 1711/52

Servidor: Luiz Dias Ramalho
Matrícula: 2789
Atestado: 0742/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 01.01.77 a 31.03.77

Servidor: Lázaro José de Souza
Matrícula: 5163
Atestado: 0526/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 17.02.77 a 15.05.77

Servidor: Marcelina Maria da Conceição
Matrícula: 5223
Atestado: 0490/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 11.02.77 a 15.05.77

Servidor: Maria Catarina da Silva
Matrícula: 5267
Atestado: 0487/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 01.02.77 a 02.03.77

Servidor: Maria José Bogéa
Matrícula: 5306
Atestado: 0479/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 08.02.77 a 23.03.77

Servidor: Odete Maria José da Silva
Matrícula: 5455
Atestado: 0483/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 30.01.77 a 13.03.77

Servidor: Orlanda Maria das Neves
Matrícula: 0720/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 01.03.77 a 30.04.77

Servidor: Orlanda Maria das Neves
Matrícula: 5472
Atestado: 0489/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 01.02.77 a 28.02.77

Servidor: Seny Maria Azevedo Rodrigues
Matrícula: 5553
Atestado: 0533/77 - DSM-CSP/SEA
Período: 09.02.77 a 13.02.77

SERVIDOR: Terezinha Pereira da Silva
MATRÍCULA: 5576
ATESTADO: 0727/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.03.77 a 30.04.77

SERVIDOR: Terezinha Pereira da Silva
MATRÍCULA: 5576
ATESTADO: 04.93/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.02.77 a 28.02.77

SERVIDOR: Vitalina Maria de Jesus
MATRÍCULA: 5595
ATESTADO: 0419/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.02.77 a 20.02.77

SERVIDOR: Vitalina Maria de Jesus
MATRÍCULA: 5595
ATESTADO: 0579/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 21.02.77 a 31.03.77

SERVIDOR: Jurema Alves dos Santos
MATRÍCULA: 5630
ATESTADO: 0638/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.03.77 a 10.03.77

SERVIDOR: Jupira Medeiros da Silva
MATRÍCULA: 5633
ATESTADO: 0620/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 02.02.77 a 03.03.77

SERVIDOR: Julieta Noleto Monteiro
MATRÍCULA: 5638
ATESTADO: 0432/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.02.77 a 05.02.77

SERVIDOR: João Rafael
MATRÍCULA: 5709
ATESTADO: 0551/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 16.02.77 a 02.03.77

SERVIDOR: Francisco de Assis Alves
MATRÍCULA: 5791
ATESTADO: 0478/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 09.02.77 a 09.03.77

SERVIDOR: Francisco de Assis Alves
MATRÍCULA: 5791
ATESTADO: 0724/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 10.03. a 25.03.77

SERVIDOR: Evaristo Furtado da Silva, Neto
MATRÍCULA: 5809
ATESTADO: 0561/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.02.77 a 28.02.77

SERVIDOR: Degeni Neres da Penha
MATRÍCULA: 5954
ATESTADO: 0525/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 02.02.77 a 03.03.77

SERVIDOR: Degeni Neres da Penha
MATRÍCULA: 5954
ATESTADO: 2726/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 04.03.77 a 30.04.77

SERVIDOR: Creusa Maria Rocha
MATRÍCULA: 5965
ATESTADO: 0501/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 11.02.77 a 11.04.77

SERVIDOR: Arminda Oliveira e Silva Martins
MATRÍCULA: 6047
ATESTADO: 0513/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 16.02.77 a 28.02.77

SERVIDOR: Arminda Oliveira e Silva Martins
MATRÍCULA: 6047
ATESTADO: 0623/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.03.77 a 29.04.77

SERVIDOR: Arlindo Muniz Cavalcante
MATRÍCULA: 6053
ATESTADO: 0466/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.02.77 a 28.02.77

SERVIDOR: Arlindo Muniz Cavalcante
MATRÍCULA: 6053
ATESTADO: 0591/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.03.77 a 30.04.77

SERVIDOR: Antonia Gualberto França
MATRÍCULA: 6089
ATESTADO: 0458/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.02.77 a 01.04.77

SERVIDOR: Amélia Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 6116
ATESTADO: 0488/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.02.77 a 01.04.77

SERVIDOR: Afonso Pessoa de Oliveira
MATRÍCULA: 6145
ATESTADO: 0570/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.03.77 a 31.05.77

SERVIDOR: Joselita Barbosa Tavares
MATRÍCULA: 6246
ATESTADO: 0495/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.02.77 a 01.05.77

SERVIDOR: Geny Ferreira de Souza
MATRÍCULA: 7052
ATESTADO: 0601/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 16.02.77 a 16.04.77

SERVIDOR: Benedita da Fonseca Pinto
MATRÍCULA: 7454
ATESTADO: 0511/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 15.02.77 a 07.03.77

SERVIDOR: Douralice Bento Souto
MATRÍCULA: 8616
ATESTADO: 0529/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 14.02.77 a 14.04.77

SERVIDOR: Iolanda Lima dos Santos
MATRÍCULA: 8672
ATESTADO: 0625/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 03.03.77 a 01.05.77

SERVIDOR: Gersonita Maria de Alencar
MATRÍCULA: 8748
ATESTADO: 0571/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.03.77 a 29.05.77

SERVIDOR: José Jozá de Melo
MATRÍCULA: 9418
ATESTADO: 0679/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.03.77 a 31.05.77

SERVIDOR: Lúcio Lima Reis
MATRÍCULA: 11.152
ATESTADO: 0527/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 16.02.77 a 16.05.77

SERVIDOR: Onesima de Moura Câmara Magalhães
MATRÍCULA: 11.773
ATESTADO: 0689/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.03.77 a 08.03.77

SERVIDOR: José Guanabara de Barros
MATRÍCULA: 11.961
ATESTADO: 0709/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.03.77 a 31.03.77

SERVIDOR: Julieta Firmino
MATRÍCULA: 12.062
ATESTADO: 0604/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.12.76 a 31.03.77

SERVIDOR: Luiz Brasília da Silva
MATRÍCULA: 12.198
ATESTADO: 0656/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 16.02.77 a 16.04.77

SERVIDOR: José Geraldo Cajú
MATRÍCULA: 12.259
ATESTADO: 0449/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 30.01.77 a 30.03.77

SERVIDOR: Josélio José Carneiro
MATRÍCULA: 14.953
ATESTADO: 0520/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 07.02.77 a 07.05.77

SERVIDOR: José Saldanha da Silva
MATRÍCULA: 16.064
ATESTADO: 0532/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.02.77 a 01.04.77

PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

SERVIDOR: Maria Batista Parentes
MATRÍCULA: 5256
ATESTADO: 0046/77 - BMHBDF
PERÍODO: 25.01.77 a 02.03.77

SERVIDOR: Maria Berenice Souza
MATRÍCULA: 5257
ATESTADO: 0491/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 03.01.77 (um dia)

SERVIDOR: Nadir Rodrigues de Almeida
MATRÍCULA: 5417
ATESTADO: 0621/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.03.77 a 31.03.77

SERVIDOR: Nair Santana Rios
MATRICULA: 5419
ATESTADO: 0612/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 10.03.77 a 10.04.77

SERVIDOR: Ofélia Rosa Ferreira
MATRICULA: 5456
ATESTADO: 0729/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 02.03.77 a 15.06.77

SERVIDOR: Terezinha de Jesús Pinto Silva
MATRICULA: 5573
ATESTADO: 0326/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 21.01.77 (um dia)

SERVIDOR: Vantuil José da Silva
MATRICULA: 5589
ATESTADO: 0052/77 - BMHBDF
PERÍODO: 20.02.77 a 21.03.77

SERVIDOR: Zélia Batista de Oliveira
MATRICULA: 5619
ATESTADO: 0034/77 - BMHBDF
PERÍODO: 01.02.77 a 15.02.77

SERVIDOR: Zélia Batista de Oliveira
MATRICULA: 5619
ATESTADO: 0040/77 - BMHBDF
PERÍODO: 16.02.77 a 28.02.77

SERVIDOR: José Luiz Pereira Torres
MATRICULA: 5668
ATESTADO: 0462/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 14.02.77 a 16.02.77

SERVIDOR: José Carlos Pires Ferreira
MATRICULA: 5684
ATESTADO: 0546/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 04.02.77 a 31.03.77

SERVIDOR: Joaquim Francisco Oliveira
MATRICULA: 5705
ATESTADO: 0471/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.02.77 a 20.02.77

SERVIDOR: Joaquim Francisco Oliveira
MATRICULA: 5705
ATESTADO: 0536/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 21.02.77 a 02.03.77

SERVIDOR: Joaquim Francisco Oliveira
MATRICULA: 5705
ATESTADO: 0614/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 03.03.77 a 12.03.77

SERVIDOR: Helena Fernandes Maciel
MATRICULA: 5754
ATESTADO: 0442/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 10.02.77 (um dia)

SERVIDOR: Giselda Cardoso Rodrigues
MATRICULA: 5769
ATESTADO: 0027/77 - BMHBDF
PERÍODO: 07.02.77 a 16.02.77

SERVIDOR: Giselda Cardoso Rodrigues
MATRICULA: 5769
ATESTADO: 4477/77 - BMHBDF
PERÍODO: 17.02.77 a 18.03.77

SERVIDOR: Fleuripes Rodrigues Galvão
MATRICULA: 5801
ATESTADO: 0023/77 - BMHBDF
PERÍODO: 01.02.77 a 15.02.77

SERVIDOR: Fleuripes Rodrigues Galvão
MATRICULA: 5801
ATESTADO: 0045/77 - BMHBDF
PERÍODO: 01.03.77 a 08.03.77

SERVIDOR: Irineu da Silva Campos
MATRICULA: 5897
ATESTADO: 0454/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.02.77 a 02.03.77

SERVIDOR: Delcira Nogueira do Amaral
MATRICULA: 5953
ATESTADO: 0338/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 22.01.77 a 31.01.77

SERVIDOR: Clemência Alves Pinheiro
MATRICULA: 5975
ATESTADO: 0024/77 - BMHBDF
PERÍODO: 03.02.77 a 12.02.77

SERVIDOR: Aparecida dos Santos
MATRICULA: 6058
ATESTADO: 0033/77 - BMHBDF
PERÍODO: 03.02.77 a 03.04.77

SERVIDOR: Maria Lima Costa
MATRICULA: 6689
ATESTADO: 0542/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.03.77 a 31.03.77

SERVIDOR: Maria Isabel Pinto
MATRICULA: 6943
ATESTADO: 0310/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 03.02.77 a 17.02.77

SERVIDOR: Ida Cornélio
MATRICULA: 7558
ATESTADO: 0595/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 07.03.77 a 11.03.77

SERVIDOR: Maria Aparecida Curado Fleury
MATRICULA: 8243
ATESTADO: 0463/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 15.02.77 a 31.03.77

SERVIDOR: Aldenora Vieira Luz
MATRICULA: 8415
ATESTADO: 0394/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 03.02.77 a 04.03.77

SERVIDOR: Vicente José dos Santos
MATRICULA: 8757
ATESTADO: 0610/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 03.03.77 a 01.04.77

SERVIDOR: Cleuza Djanir
MATRICULA: 12.005
ATESTADO: 0387/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 13.02.77 a 14.03.77

SERVIDOR: Alonso Feitosa de Lima
MATRICULA: 12.240
ATESTADO: 0043/77 - BMHBDF
PERÍODO: 22.02.77 a 25.02.77

SERVIDOR: José Rodrigues de Freitas
MATRICULA: 12.487
ATESTADO: 0341/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 01.02.77 a 02.03.77

SERVIDOR: José Rodrigues de Freitas
MATRICULA: 12.487
ATESTADO: 06.09/77 - DSM - CSP/SEA
PERÍODO: 03.03.77 a 31.03.77

Brasília - DF, 24 de março de 1977.

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal/SES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 14/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 489ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 008.255/76- FHDF,

DECIDE:

Autorizar o Diretor- Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar contrato com a Orsa Maggiore S/A- Instala-

ções Técnicas e Especializadas, para manutenção e assistência técnica ao sistema de ar condicionado do Hospital Regional de Planaltina. Brasília, 22 de março de 1977.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

HURANDIR MESQUITA MOTTA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

PEDRO CARAM ZUQUIM

VICENTE DE PAULA ARAUJO

JOSÉ LEITE SARAIVA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECISÃO Nº 15/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 489ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14, do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor- Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar o convênio com a Fundação Legião Brasileira de Assistência para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e exames

complementares, consoante Processo nº 00492/76- LBA.

Brasília, 22 de março de 1977.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

VICENTE DE PAULA ARAUJO

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

PEDRO CARAM ZUQUIM

JOSÉ LEITE SARAIVA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

ATA DA 154ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu - se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros supracitados.

Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho.

Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião anterior (488ª. Sessão Ordinária). Já conhecedores do inteiro teor da mesma e apoiados no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão, e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade.

Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, informa a Chefe da Secretaria deste Conselho ter o Conselheiro Vicente de Paula Araujo, comunicado a impossibilidade de comparecer à presente reunião solicitando fosse convocado o Conselheiro Suplente, Dr. Olympio Bandeira da Silva Cascaes, para substituí - lo.

Passa o Sr. Presidente à apreciação dos assuntos inscritos na Ordem do Dia como segue:

Item 1) - Processo nº 23.371/76 - HBDF - Fixação de preço para os apartamentos do 4º andar do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal - Relator, Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menuisier. Cedida ao mesmo a palavra procede este a leitura de seu bem fundamentado Relatório, uma síntese do Processo em lide, passando em seguida a de seu Parecer no qual é pela aceitação das diárias propostas para os novos tipos de apartamentos do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal.

Assim, a vista do exposto, do que consta do Processo nº 23.371/76 - HBDF, da Decisão nº 85/76, e, de acordo com a alínea "S" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, era seu Voto:

1º) - pela aprovação dos preços das diárias, valores das cauções e classificação das referidas dependências, propostas às folhas nº 36 do Processo em lide; 2º) - pela ratificação dos preços das diárias em enfermarias e taxas para salas de cirurgia, objeto da Decisão nº 85/76 - e - 3º) - pela revogação da citada Decisão visando a unificação da matéria, passando a presente a vigor a partir de 1º de abril p.v.

Posta em discussão a proposição, do Relator e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: - 1) Aprovar a classificação dos apartamentos, conforme anexo, de acordo com a proposição de fls. 36 do citado Processo; 2) - Fixar os preços das diárias e valores das cauções de apartamentos, diárias em enfermarias e taxas para salas de cirurgia, como segue: Diárias em Enfermarias; Cirúrgica e Obstétrica Cr\$ 247,00; Clínica Médica, Psiquiátrica, Pediátrica e Tisiopneumológica - Cr\$ 262,00. Diárias de apartamentos - Classe - Valor da Diária - Valor da Caução: 1) "A" Cr\$ 332,00 Cr\$ 1.500,00; 2) "B" - Cr\$ 415,00 - Cr\$ 2.000,00; 3) - "C" - Cr\$ 600,00 - Cr\$ 2.500,00; 4) - "D" Cr\$ 1.000,00 - Cr\$ 3.000,00; 5) - "E" Cr\$ 1.500,00 - Cr\$ 5.000,00. Taxas de Salas - Pequena cirurgia - Cr\$ 292,00; Média Cirurgia - Cr\$ 562,00; Grande Cirurgia - Cr\$ 781,00; 3.) - A presente Decisão entrará em vigor a 1º de abril de 1977, revogada a Decisão nº 85/76 de 01 de novembro de 1976".

Dando prosseguimento aos trabalhos, passa o Sr. Presidente ao item 2 da pauta - Processo nº 05.939/74 - FHDF - Alienação de material irrecuperável - Relator, Conselheiro José Leite Saraiva. Com a palavra procede este a leitura de seu Relatório, uma súmula do contido nos autos, citando o pronunciamento da Comissão instituída pela Instrução nº 1.139/76, de 14 de outubro de 1976, para reavaliação do material objeto do processado, concluindo a mesma pela alienação do que consta relacionado às folhas 34/37. Acrescenta que, tendo o Departamento de Recursos Materiais, submetido à apreciação do Diretor - Presidente da FHDF a necessidade de alienação do referido material através de Leilão Público, este, com fulcro na alínea "i" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, encaminhará o Processo a este Egrégio Conselho para pronunciamento. Assim, a vista do exposto e do contido nos autos, é de Parecer favorável a que se autorize o Diretor - Presidente da FHDF a proceder a alienação na forma pretendida.

Posta em discussão dito Parecer, e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: autorizar o Diretor - Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a proceder a alienação do material objeto do Processo nº 05.939/74 - FHDF, através de Leilão Público, respeitadas as disposições legais que regem a matéria".

Esgotada a pauta, convoca o Sr. Presidente seus pares para a próxima terça - feira, dia 22, às 18 horas, a fim de, em Sessão Ordinária, apreciarem os processos ora em estudo.

As 19 horas dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos, dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 17 de março de 1977. (Ass. Newton Muylaert de Azevedo. Paulo Argolo da Cruz Rios. Hurandir Mesquita Motta. Pedro Caram Zuquim. José Leite Saraiva. José Affonso Monteiro de Barros Menuisier. Olympio Bandeira da Silva Cascaes. Gioconda Real.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO Nº. 496, DE 18 DE
JANEIRO DE 1977.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir com os trabalhos de implantação do Quadro de Carreira dos servidores da NOVACAP, e em cumprimento à Resolução nº. 088/76- C.A.,

RESOLVE:

1. Ficam aprovados os formulários e normas de preenchimento em anexo, destinados a apuração de conceitos e avaliação funcional dos servidores da Companhia, com vistas à reclassificação e enquadramento definitivo no novo Quadro de Carreira.

2. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO
DA FICHA DE AVALIAÇÃO
FUNCIONAL - FAF

A FAF, é uma ficha de avaliação destinada a quantificar a vida funcional do servidor para efeitos de classificação no novo plano de carreira, desenvolvido na Empresa.

A FAF, deverá ser preenchida conforme os critérios aqui estabelecidos para cada tipo de avaliação, ficando resguardado o princípio unilateral de avaliação para cada servidor.

As normas para preenchimento da FAF, são as seguintes:

1) - DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais deverão ser fornecidos segundo as exigências estabelecidas para cada servidor.

2) - TEMPO DE CASA

O tempo de casa deve ser dado em dias e deverá ser tomado como base a data da admissão do servidor na Empresa.

2.1 - Para efeito de determinação do número de dias do tempo de serviço do servidor, fica estabelecida a data 02.01.77;

2.2 - O valor máximo para tempo de casa será de 20 (vinte) pontos;

2.3 - Para determinar o número de pontos de cada servidor, tomamos como base a seguinte fórmula:

$$X = \frac{T \cdot 20}{7.300}$$

X - Número de pontos apurados do servidor;

T - Tempo de casa do servidor, em dias.

2.4 - Considerar 3 (três) casas decimais após a parte inteira, para o valor de X.

3) - DESEMPENHO

Para determinar o número de pontos do desempenho do servidor, será levado em consideração o tempo, em dias, em que o mesmo esteve no exercício de cada emprego em comissão, tomando-se como base, o respectivo multiplicador para cada período de gestão nos mais diversos graus de hierarquia.

Assim será colocada na fórmula, a soma dos produtos, dos "n" períodos pelos seus respectivos multiplicadores.

3.1 - O número de pontos relativos ao desempenho de cada servidor, é calculado através da fórmula:

$$D = \frac{(\sum X_i P_i) \cdot 30}{36.500}$$

D - Número de pontos de desempenho do servidor;

- Somatório dos "n" períodos pelos respectivos multiplicadores
Xi - Número de dias no desempenho de cada função;

Pi - Multiplicador correspondente à cada função desempenhada.

3.2 - O número máximo de pontos para o desempenho é igual a 30 (trinta) pontos.

3.3 - Deve-se usar 3 (três) casas decimais, após a parte inteira, para o valor de D.

4) - ESCOLARIDADE

A escolaridade será atribuído um quantitativo de pontos que será calculado segundo os seguintes critérios:

4.1 - Serão atribuídos ao servidor os pontos básicos (Pb) correspondente ao curso de maior grau que o mesmo possuir;

4.2 - Para determinação do quantitativo de pontos relativos a escolaridade para cada servidor, será aplicada a fórmula:

$$N_p = P_b + \frac{(A \cdot Q + BQ) \cdot X}{40 \cdot P_b}$$

Np - Número de pontos relativos a escolaridade do servidor;

Pb - Pontos básicos do servidor;

X - 40 - Pb (limite máximo de pontos - nº. de pontos básicos do servidor)

A - Multiplicador do curso de extensão;

B - Multiplicador do curso de especialização;

Q - Quantidades referentes a A e B.

4.3 - Na hipótese do servidor não puder comprovar sua escolaridade para o número de pontos básicos (Pb), e dispuser de cursos de extensão e especialização, a determinação dos pontos será dada pela fórmula,

$$N_p = \frac{(A \cdot Q + BQ) \cdot X}{40 \cdot P_b}$$

$$P_b = 19,5$$

$$X = 20,5$$

4.4 - Na hipótese do servidor não dispuser de cursos de extensão e especialização, será considerado apenas o Pb, referente ao curso que tiver, como o número de pontos finais para o título escolaridade;

4.5 - O limite máximo de pontos para escolaridade é de 40 pontos;

4.6 - Considerar 3 (três) casas decimais após a parte inteira, para o valor de Np.

5) - APURAÇÃO DE CONCEITOS

A apuração de conceitos será transposta da sua folha própria e colocada na FAF, onde receberá a denominação de Y, cujo valor será distribuído proporcionalmente ao maior número de pontos que é 10 (dez).

5.1 - A transposição será feita para determinação do quantitativo de pontos de conceito que o servidor terá direito, e, seu processamento de cálculo é dado pela fórmula,

$$C = \frac{Y \cdot 10}{5}$$

C - igual Y . 10 sobre - 5

C - Número de pontos finais do servidor;

Y - Número de pontos parciais do servidor;

5.2 - Considerar 3 (três) casas decimais, após a parte inteira, para o valor de C.

6) - TOTAL GERAL DE PONTOS (Tg)

O total geral de pontos (Tg) que o servidor terá direito, será igual à soma de todas as parcelas relativas a tempo de casa, desempenho, escolaridade e conceito, perfazendo no máximo um total igual a 100 pontos.

Para o cálculo do Tg, observar-se-á a fórmula:

$$T_g = X + D + N_p + C$$

7) - O avaliador deverá, após a elaboração dos cálculos, arquivar todos os documentos referentes aos cálculos demonstrados na FAF, e responsabilizar-se pela veracidade dos mesmos.

8) - Qualquer dúvida que venha surgir será dirimida pelo Grupo de Trabalho.

9) - Considera-se como curso de especialização, todo aquele que estiver estritamente ligado à carreira funcional do servidor.

FICHA DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL - FAF

DADOS PESSOAIS	GRUPO FUNCIONAL		COD.
	NOME		EP
	MAT.		
	CATEGORIA FUNCIONAL		ATUAL
DADOS	ANTERIOR		
	CONCURSADO	FORMA DE INGRESSO	DATA DE ADMISSÃO
	SIM ☐	NÃO ☐	

DESEMPENHO (30 PONTOS)	Exercício de atividades envolvendo supervisão, coordenação, orientação e execução especializada vinculada a função em comissão.	EFETIVO EXERCÍCIO EM DIAS		TEMPO	MULT.	SUB-TOTAL
		CHEFIA DE DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE		20		
		ASSESSORES	DIRETOR OU DEP.	5		
		ASSISTENTES	DIRETOR OU DEP.	3		
			DIVISÃO	2		
		CHEFIA DE DIVISÃO		4		
		CHEFIA DE SERVIÇO		4		
		CHEFIA DE SEÇÃO (OU SETOR)		3		
		CHEFIA DE TURMA		1		
		ENCARREGADORIA		1		
SECRETARIADO		2				

ESCOLARIDADE (40 PONTOS)	Apresentação de Diploma ou Certificado de conclusão de curso para o exercício do cargo.	NÍVEL SUPERIOR	QUANT.	PONTOS	
		MÉDIO 2º CICLO	1	32	
		MÉDIO 1º CICLO	1	27	
		ELEMENTAR	1	22	
		CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	1	17	
		OUTROS CURSOS		12	

CONCEITO (10 PONTOS)	APURAÇÃO DE CONCEITO (Y)	C = $\frac{Y \times 10}{5}$	
-------------------------	--------------------------	-----------------------------	--

DATA	ASSINATURA DO AVALIADOR	TAL GERAL PONTOS NOVACAP
------	-------------------------	--------------------------------

Data:

Seção:

Divisão ou Serviço:

Diretoria:

FOLHA DE APURAÇÃO DE CONCEITOS

Nome:

ATRIBUTOS	DIMENSÕES	AVALIADORES		SOMA	MÉDIA DAS DIMENSÕES	MÉDIA DOS ATRIBUTOS	PESO X MÉDIA
		CHEFE MEDIATO	CHEFE IMEDIATO				
1 - Caráter Peso 3	a) Lealdade						
	b) Firmeza de Atitudes						
	c) Estabilidade Emocional						
	d) Senso de Responsabilidade						
2 - Espírito de Trabalho Peso 4	a) Disciplina						
	b) Dedicção						
	c) Camaradagem						
	d) Assuidade						
	e) Pontualidade						
	f) Espírito de Iniciativa						
	g) Capacidade Produtiva						
3 - Educação Peso 1	a) Comportamento Social						
	b) Apresentação						
	c) Comportamento em grupo						
4 - Aptidão p/ Chefia Peso 2	a) Capacidade de Decisão						
	b) Capacidade de Dir. e Controle						
SOMA DOS VALORES - PESO X MÉDIA DOS ATRIBUTOS							
CONCEITO NUMÉRICO - MÉDIA PONDERADA DOS ATRIBUTOS							

Chefe mediató

Chefe imediato

INSTRUÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 636.264/77,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIA MARIA GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº. 30.210, Advogado NS 401 - E Ref. 54, para, como Representante do Serviço Jurídico junto a Comissão Permanente de Licitações, atuar nas Comissões de Licitações e de Registro Cadastral.

Brasília, 10 de fevereiro de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 637.563/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 09.02.77, o servidor CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORREA, matrícula nº. 42.775, Comissionado, do Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, por haver sido designado para exercer outra função.

Brasília, 11 de fevereiro de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista constante do processo nº. 637.563/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CEZAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORREA, matrícula nº. 42.775, Comissionado, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-03 de Chefe do Serviço de Topografia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, a partir de 09.02.77.

Brasília, 11 de fevereiro de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 18 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 15.02.77, ao servidor JOSÉ CELIO GOMES FORMIGA, matrícula nº. 56.909, Auxiliar de Artífice Art 106.1 - Ref. 01, lotado na DSD/DEPA/DA, prestando serviços à Copa do Gabinete da Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros), nos termos da Resolução nº. 089 - 76/CA.

Brasília, 18 de fevereiro de 1977

ENGº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 637.584/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANUEL CLEMENTE NETO, matrícula nº. 18.669, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Apoio e Controle da Divisão de Obras das Cidades Satélites, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 23.02 a 22.03.77, cumulativamente com as funções que exerce de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Obras das Cidades Satélites, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 28 de fevereiro de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 17.02.77, JOSÉ ROBERTO DE RIBAMAR FECURY, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Assistente Administrativo "B", da Assessoria de Programação e Controle, da Superintendência, nos termos do O.I. nº. 261 - A/77 - GS, de 17.02.77.

Brasília, 28 de fevereiro de 1977

ENGº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 638.008/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02.03.77, a servidora AZINETE ABREU DIAS, matrícula nº. 56.301, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Secretário Datilógrafo, do Serviço de Topografia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 03 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor NOEL BATISTA, matrícula nº. 17.868, Economista NS 406.E - Ref. 44, do Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Controle, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

II - LOTAR o referido servidor na Diretoria Financeira, tendo em vista a alteração do seu contrato de

trabalho, conforme O.I. nº. 261 - A/77-GS, de 17.02.77.

Brasília, 07 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 638.034/77,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro ACÁCIO NELSON FERNANDES TERNIEDEN, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Assistente Técnico do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, a partir de 10.03.77, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, constante do processo em epígrafe.

Brasília, 10 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 24 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 638.832/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA JOANA DA SILVEIRA REINALDO, matrícula nº. 51.340, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC - 05, de Assistente Administrativo "A", da Comissão Permanente de Recebimento de Obras e Serviços, da Superintendência, em substituição ao seu titular durante as suas férias regulamentares, no período de 07.03 a 05.04.77.

Brasília, 24 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 640.122/77,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 16.03.77, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros), atribuída ao servidor IDOMEU SAMPAIO XAVIER, matrícula nº. 56.919 Auxiliar de Artífice, Art. 106.1 - Ref. 01.

Brasília, 25 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 639.850/77,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 14.03.77, ao servidor EUSTÁQUIO DE PAIVA, matrícula nº. 56.930, Auxiliar de Artífice Art. 106.1, Ref. 01, lotado na Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa e prestando serviços ao Serviço Jurídico da Su-

perintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros), nos termos da Resolução nº. 089/76 - CA. Brasília, 25 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.03.77 a servidora IVANA MARIA METTRE FIQUENE, matrícula nº. 56.965, Técnico de Administração NS 410.E Ref. 54, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Divisão de Controle, símbolo EC - 05, do Departamento de Urbanização/DU.

Brasília, 25 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 01.03.77 o servidor WALMIR FARIAS PEIXOTO JUNIOR, matrícula nº. 42.706, Assistente Técnico da Unidade de Planejamento Administrativo/Assessoria de Programação e Controle, da Superintendência.

II - TORNAR INSUBSISTENTE a Instrução de 14 de março/77 que designou o referido servidor para RESPONDER pelo mencionado EC.

Brasília, 25 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor NELSON AUGUSTO CANINI, matrícula nº. 56.385, Engenheiro NS - 407.E, Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC - 04, de Chefe da Seção de Construção e Manutenção, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, por haver sido designado para exercer outra função.

II - DESIGNAR o referido servidor, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC - 03, de Chefe da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 25 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 72 DE 24 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº. 415642/77 - DER - DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de

das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JARBA SEBASTIÃO DE CARVALHO E SILVA, matrícula nº. 56.447, Engenheiro NS 407 - E, Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC - 03, de Chefe da Divisão de Obras das Cidades Satélites, do Departamento de Urbanização, por haver sido designado para exercer outra função.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC - 03, de Chefe da Divisão de Obras do Plano Piloto, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 25 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA MARIA CACCIOTORE ARROBAS MANCINI, para exercer o Emprego em Comissão de Assistente Técnico, símbolo EC - 03, da Unidade de Urbanização da Assessoria de Programação e Controle da Superintendência nos termos do O.I. nº. 393 - A/77 - GS.

Brasília, 25 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSÉ IUBATAN DE LACERDA NEVES, matrícula nº. 42.769, NS 407.E - Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC - 03, de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 25 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MÁRCIO LOPES SIQUEIRA, matrícula nº. 56.012, Engenheiro NS 407.E - Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC - 03, de Chefe da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 25 de março de 1977

Engº. MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado IVO JOSÉ D'ABADIA, Trabalhador, nível EP 01, matrícula nº. 92.587, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, a partir de 22 de março de 1977.

Brasília, 24 de março de 1977

Eng. NID DUTRA D'AMORIM

Diretor Geral do DER - DF

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 49ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF, realizou-se a 49ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº. Nid Dutra D'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Arthur Coelho de Mello, Élio Moulin, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira, Paulo Afonso Pena e Paulo Cardozo, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº. 02268/76. Interessado: TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO DO DER-DF. Assunto: Pedido de prorrogação de prazo da CACIL, Comércio e Indústria Ltda para fornecimento e plantio de grama Paspalum Notatum em mudas e placas, no trevo de interseção EPCT/EPTG, objeto do Contrato Nº. 29/76. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº. 3.078, de 03/12/75, decidiu, de acordo com o voto do relator, Engº. José Medeiros de Oliveira, manifestar-se pela não concessão de prorrogação de prazo, face a intempestividade do pedido da CACIL - Comércio e Indústria Ltda., vencido o membro Élio Moulin, que votou pela concessão, por entender que o prazo total para conclusão dos serviços é de 210 (duzentos e dez) dias, com término em 03/07/77. 2) Processo Nº. 03269/76. Interessado: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO DER-DF. Assunto: Aquisição de um cavalo mecânico marca Mercedes-Benz, modelo LS-1519/42, em lugar do cavalo mecânico marca Mercedes-Benz, modelo LS-1924/42 constante da Nota de Empenho nº. 1276/76. DECISÃO: A Diretoria Consultiva em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº. 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, Engº. Arthur Coelho de Mello, decidiu manifestar-se favoravelmente pela aquisição de um cavalo mecânico marca Mercedes-Benz, modelo LS-1519/42, pintado nas cores padrão do DER-DF, em vez do cavalo mecânico marca Mercedes-Benz, modelo LS-1924/42, constante da Nota de Empenho em epígrafe. 3) Processo Nº. 415128/77. Interessado: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - Assunto: Convênio a ser celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, regulando a execução de obras viárias no Distrito Federal - aprovação de nova minuta. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº. 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se favoravelmente pela aprovação da nova minuta de convênio de fls. 13 a 15, que exclui a Cláusula Sétima, da minuta de fls. 03 e 04 já aprovada em 28/01/77 pelo Conselho Rodoviário do Distrito Federal, de acordo com o voto do relator, Paulo Cardozo. ENCERRAMENTO: às doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata que, será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: NID DUTRA D'AMORIM; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; MEMBROS: ÉLIO MOULIN; PAULO AFONSO PENA; JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO; JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA; ARTHUR COELHO DE MELO.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 886ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos iniciou-se a 886ª (octingentésima octogésima sexta), reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Wellington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.385/76, 01.723/76, 02.546/76, 02.922/76, 415002/77, 415006/77, 415007/77, 415014/77, 415015/77, 415021/77, 415022/77, 415034/77, 415038/77, 415039/77, 415053/77, 415064/77, 415114/77, 415134/77, 415162/77, 415319/77... O processo nº. 02.922/76, foi encaminhado ao Diretor Geral do DER-DF, com observação da Junta para as providências necessárias; os demais, depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Jarbas Barreira Parente, Secretário-Substituto, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES-SVO; Secretário-Substituto: JARBAS BARREIRA PARENTE; Membros: JOSÉ WELLINGTON DO A. BRITO-SEF e AGNELLO ALVES PORTUGAL-SEG

ATA DA 887ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos iniciou-se a 887ª (octingentésima octogésima sétima), reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Wellington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas da 503ª reunião Ordinária e da 58ª reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, tendo o Sr. Presidente determinado seus arquivamentos. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.595/76, 01.725/76, 02.599/76, 03.163/76, 03.576/76, 415033/77, 415068/77, 415072/77, 415081/77, 415092/77, 415101/77, 415106/77, 415115/77, 415126/77, 415153/77, 415240/77, 415269/77, 415279/77, 415289/77, 415329/77, 415343/77. O processo de nº. 415269/77 foi encaminhado ao Diretor Geral do DER-DF, com observação da Junta, para informações complementares; os demais, depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Jarbas Barreira Parente, Secretário-Substituto, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES-SVO; Secretário-Substituto: JARBAS BARREIRA PARENTE; Membros: JOSÉ WELLINGTON DO A. BRITO-SEF e AGNELLO ALVES PORTUGAL-SEG

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP DIRETORIA

Sessão nº: 247
Decisão nº: 2.141
Processo nº: 686.430/77
Referência: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL E DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator

e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho Fiscal, para exame e parecer de acordo com o contido no artigo 27, inciso II do Estatuto, e, em seguida do egrégio Conselho de Administração, nos termos do disposto no inciso VI, do artigo 12, do

Estatuto da Companhia, combinado com a letra "f", do artigo 4º, Capítulo II, do Regimento Interno do Conselho de Administração, propondo: a) aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas; b) encaminhamento da matéria à Assembléia Geral Ordinária, nos termos do artigo 28 do Estatuto, para exame e deliberação, solicitando-se a esse alto Órgão: 1)- autorização para o pagamento da Participação de empregados e diretores, em conformidade com o artigo 35 do Estatuto e seus parágrafos; 2)- autorização à Diretoria para utilizar o saldo posto à disposição da Assembléia em obras de infra-estrutura de novos loteamentos, a exemplos de decisão já adotada com relação ao exercício de 1975; 3)- autorização à Diretoria para utilizar a parcela de dividendos a ser distribuída ao DISTRITO FEDERAL em obras viárias, de infra-estrutura, e/ou de urbanização no DISTRITO FEDERAL.
Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

ARMANDO COLAVOLPE

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

JOÃO ALCIDES HOMAR

RAUL SOARES DA SILVEIRA

SESSÃO Nº.: 249

DECISÃO Nº.: 2.155

PROCESSO Nº.: 686.589/77

REFERENCIA: DAF - TABELA DE CONVERSÃO E CÁLCULO DO LUCRO LÍQUIDO PARA APURAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, RESOLVE: a) aprovar a Tabela de Conversão de Contas e o Cálculo das Gratificações previstas no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia; e b) submeter o processo ao egrégio Conselho de Administração para exame, encaminhando - o posteriormente à dita Assembléia Geral.

Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

ARMANDO COLAVOLPE

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

SESSÃO Nº.: 249

DECISÃO Nº.: 2.156

PROCESSO Nº.: 686.587/77

REFERENCIA: COMPLANO - CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO LTDA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) aprovar o Anteprojeto do Estatuto desta Companhia, constante de fls. 05/20; B) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração para exame e deliberação, e posteriormente remessa à dita Assembléia Geral.

Relator: Diretor ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº.: 249

DECISÃO Nº.: 2.157

PROCESSO Nº.: 10.323/75

REFERENCIA: SALVATORE ARENA - Aquisição de lotes no SCLR/Norte

--DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) revogar a decisão da

Diretoria Colegiada da NOVACAP, adotada em sua 832ª. sessão realizada aos 15.08.72, que autorizou a venda dos lotes 01 e 03 - Bloco 02 - Quadra 707/708 - Tipo EC - 2, SCLR/Norte, ao Sr. SALVATORE ARENA (fls. 41). e b) encaminhar o processo à DIM/SCG, para que se proceda às anotações de interesse do Órgão, arquivando - se, em seguida, na SAG/DAF.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 249

Decisão nº: 2.158

Processo nº: 686.529/77

Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo unitário, fixado no Laudo de Avaliação nº 334/77, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes nºs 03 e 04 - QI.07 - Setor Industrial da CS-TAGUATINGA, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 249

Decisão nº: 2.159

Processo nº: 04.160/73

Referência: STILO- MATERIAIS DE PROPAGANDA E SILKSCREEN LTDA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido no presente processo, RESOLVE autorizar a re- ratificação da Decisão nº 1.178 desse Colegiado, no que diz respeito ao item "b" que autoriza a venda dos lotes 07 e 08, CNC- 05 da CS-TAGUATINGA, à STILO- MATERIAIS E IMPRESSÕES SILKSCREEN quando deverá ser a STILO- MATERIAIS DE PROPAGANDA E SILKSCREEN LTDA, permanecendo inalterados os demais itens da mencionada Decisão.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 249

Decisão nº: 2.160

Processo nº: 03.830/76

Referência: DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE- Termo de cessão de transferência de Domínio e posse da Escola Classe da SQD/N- 405/406.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração e posteriormente à dita Assembléia Geral, consoante o disposto no art 30, nº. VI dos Estatutos Sociais, propondo autorizar a doação ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, da área destinada a escola classe da SQDN 405/6, dando- se a respectiva baixa patrimonial.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº.: 249
DECISÃO Nº.: 2.161
PROCESSO Nº.: 685.660/77
REFERÊNCIA: DIRETORIA COMERCIAL
3a. Licitação Pública - Exercício de 1977.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE proclamar vencedores, os licitantes abaixo relacionados:

ITEM: 01
LICITANTE: SERGIO PEDRO SCHNEIDER
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 221.000,00

ITEM: 02
LICITANTE: CONSTRUTORA MARAJA S/A
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 227.777,00

ITEM: 03
LICITANTE: FIANÇA IMOVEIS LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 217.000,00

ITEM: 04
LICITANTE: FIANÇA IMOVEIS LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 245.000,00

ITEM: 05
LICITANTE: FIANÇA IMOVEIS LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 205.000,00

ITEM: 06
LICITANTE: FIANÇA IMOVEIS LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 239.000,00

ITEM: 07
LICITANTE: LUIZ EUGENIO QUEIROZ BARCELLOS
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 233.680,50

ITEM: 08
LICITANTE: FERNANDO BATISTA RAMOS
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 239.211,11

ITEM: 09
LICITANTE: COCITRA S/A - COMERCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 121.000,00

ITEM: 10
LICITANTE: FERNANDO BATISTA RAMOS
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 239.211,11

ITEM: 11
LICITANTE: PEDRO PAULO MARCONDES DE SANTI
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 239.211,11

ITEM: 12
LICITANTE: PEDRO PAULO MARCONDES DE SANTI
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 212.211,11

ITEM: 13
LICITANTE: NATHERCIO FERREIRA FRANÇA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 213.000,00

ITEM: 14
LICITANTE: PEDRO PAULO MARCONDES DE SANTI
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 186.111,11

ITEM: 15
LICITANTE: LUIZ BARBOSA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 185.200,00

ITEM: 16
LICITANTE: MARCO AURELIO NUNES PEREIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 186.111,11

ITEM: 17
LICITANTE: JOAO PIMENTA DA VEIGA FILHO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 213.400,00

ITEM: 18
LICITANTE: MOACYR CARVALHO DE AQUINO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 207.000,00

ITEM: 19
LICITANTE: JOAO PIMENTA DA VEIGA FILHO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 213.400,00

ITEM: 20
LICITANTE: MARCO AURELIO NUNES PEREIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 186.111,11

ITEM: 21
LICITANTE: JOAO PIMENTA DA VEIGA FILHO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 223.200,00

ITEM: 22
LICITANTE: ESDRAS PESSOA DE OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 252.101,00

ITEM: 23
LICITANTE: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 181.880,80

ITEM: 24
LICITANTE: ESDRAS PESSOA DE OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 192.102,00

ITEM: 25
LICITANTE: MARIO ALVES SEIXAS
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 271.100,00

ITEM: 26
LICITANTE: ERNANI GUERRA DE ANDRADE LIMA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 333.333,33

ITEM: 27
LICITANTE: MARIA ANGELINA MAYER DE AQUINO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 307.000,00

ITEM: 28
LICITANTE: CILMO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 183.865,00

ITEM: 29
LICITANTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 3.200.000,00

ITEM: 30
LICITANTE: COENCISA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.-
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 3.201.001,00

ITEM: 31
LICITANTE: CONSTRUTORA STECCA LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 3.201.000,00

ITEM: 32
LICITANTE: SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 3.162.000,00

ITEM: 38
LICITANTE: RICARDO CARVALHO SANTIAGO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 30.511,00

ITEM: 39
LICITANTE: PEDRO ALCINO DE DEUS
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 45.511,00

ITEM: 40
LICITANTE: ROBERTO WAGNER MONTEIRO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 39.500,00

ITEM: 43
LICITANTE: FERNANDO MONTEIRO ANDRADE
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 306.000,00

ITEM: 45
LICITANTE: SEBASTIAO SARTANHA VIEIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 66.200,00

ITEM: 46
LICITANTE: JOSÉ BONIFACIO ALEXANDRE MORAIS
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 40.535,00

ITEM: 47
LICITANTE: GLADSTON LIPORACI BARBOSA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 30.600,00

ITEM: 48
LICITANTE: GLADSTON LIPORACI BARBOSA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 30.600,00

ITEM: 49
LICITANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS FONTES
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 63.900,00

ITEM: 50
LICITANTE: WALDEMAR HEYSE
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 41.500,00

ITEM: 51
LICITANTE: ELLIS LOPES DE OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 81.380,00

ITEM: 52
LICITANTE: JOCELMAR COELHO DE MORAES
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 30.100,00

ITEM: 56
LICITANTE: FRANCISCO ADAUTO CAMPOS
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 30.799,70

ITEM: 57
LICITANTE: LETICIE ALVES DE MACEDO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 47.863,00

ITEM: 58
LICITANTE: FERNANDO MONTEIRO ANDRADE
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 37.100,00

ITEM: 59
LICITANTE: JOSÉ LUIZ FILHO
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 39.600,00

ITEM: 60
LICITANTE: LUIZ PAULO DE MELLO ALVES
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 40.888,88

ITEM: 61
LICITANTE: ANTONIO MANOEL DE SOUZA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 40.000,00

ITEM: 62
LICITANTE: LUCIO SEBASTIAO ROSSE
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 41.050,00

ITEM: 63
LICITANTE: FERNANDO MONTEIRO ANDRADE
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 33.100,00

ITEM: 64
LICITANTE: JOSÉ RIBAMAR DE CASTRO VIANA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 34.000,00

ITEM: 65
LICITANTE: JOAQUIM MEIRA LESSA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 38.154,00

ITEM: 66
LICITANTE: FRANCISCO SUDARIO DA SILVA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 36.863,00

ITEM: 68
LICITANTE: VIDRAÇARIA CENTRAL LTDA.
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 159.225,48

ITEM: 69
LICITANTE: MARCIAL PEREIRA DE OLIVEIRA
PREÇO PROPOSTO: Cr\$ 50.000,00

b) As condições de pagamento para efetivar o preço oferecido, são as expressas na respectiva proposta do licitante vencedor; c) seja aplicada a penalidade estabelecida no tópico 19, do Capítulo V, do Edital nº. 03/77 - IMOVEIS aos seguintes licitantes: - FRANKLIN ROOSEWET DE OLIVEIRA - ASSIS FACHNER MARODIN e JOAO CRISTONIO PIMENTEL; d) manter a decisão da Comissão de Licitação que classificou a proposta do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS FONTES para o item nº. 49, consoante os esclarecimentos prestados pela mesma em seu relatório de fls. 700 a 703; e) manter a decisão da Comissão de Licitação que desclassificou as propostas de fls. 626 a 693, tendo em vista os motivos expostos.

..Pela referida Comissão às fls. 694/699; e f). incluir em novas licitações, os imóveis constantes dos itens: 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 53, 54, 55 e 67.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOAO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO.

SESSÃO Nº.: 249
DECISÃO Nº.: 2.162
PROCESSO Nº.: 09.340/76
REFERENCIA: SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - S/DERBRAS

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) autorizar a venda, com base na Resolução nº. 06/73 - CA e suas alterações, o acréscimo verificado na projeção 2/3, Quadra 2, Setor de Autarquias Sul à SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, pelo preço a ser fixado pelo CA/TERRACAP, acrescido da importância a ser estabelecida pela Diretoria Imobiliária, decorrente da modificação; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para formalizar a transação; e c) encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração a fim de ser dispensada a publicidade prevista na Resolução nº. 06/73 - CA, artigo 11, bem como fixar o preço de Cr\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) para o acréscimo verificado na projeção 2/3, Quadra 02, Setor de Autarquias Sul, de propriedade da SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, conforme Laudo de Avaliação nº. 1.244/76, realizada pela D.P.A. e constante de fls. 33. Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOAO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRA

Sessão nº: 250
Decisão nº: 2.163
Processo nº: 685.516/77
Referência: ODONTOCLINICA DO LAGO LTDA - Aquisição de Terreno no SHI/SUL.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote "E" - Trecho 02 - SHI/SUL - PLANO PILOTO à ODONTOCLINICA DO LAGO LTDA, condicionando-a à apresentação dos documentos reclamados a requerente através da CT. nº. 109/77-DIC, de 07.02.77 (fls. 37), observados o preço mínimo fixado pelo CA/TERRACAP e as condições estabelecidas pela Resolução nº. 06/73-CA; b) fixar o prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que se concretize a transação, respeitado o prazo de validade estabelecido pelo CA/TERRACAP, sob pena de cancelamento tácito desta autorização.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 250
Decisão nº: 2.164
Processo nº: 09.489/76
Referência: JORGE CAUHY JÚNIOR (AUTO MECANICA CAUHY) - Regularização de área.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do Lote "E" - Área Especial nº. 02 - CS/NUCLEO BANDEIRANTE à firma individual JORGE CAUHY JÚNIOR, observados o preço mínimo fixado pelo CA/TERRACAP e as condições da Resolução nº. 06/73-CA e suas alterações; e b) fixar o prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que se concretize a transação, respeitado o prazo de validade estabelecido pelo CA/TERRACAP, sob pena de cancelamento tácito desta autorização.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 250
Decisão nº: 2.165
Processo nº: 08.323/75
Referência: CEREALISTA PAULISTANA LTDA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a alienação dos Lotes nºs. 08 e 10 - QI - 16 - CS/TAGUATINGA à firma CEREALISTA PAULISTA LTDA, observado o preço pelo CA/TERRACAP e as condições da Resolução

nº. 20/75 - CA, complementada pela Resolução nº. 31/75-CA; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o prazo de validade a ser estabelecido pelo CA/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e) enviar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, a fim de ser fixado o preço mínimo unitário de Cr\$ 310.000,00 (trezentos mil cruzeiros), constante do Laudo de Avaliação nº. 291/77 elaborado pela DPA, para o terreno em apreço.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 250
Decisão nº: 2.166
Processo nº: 17.868/74
Referência: CLINICA MÉDICO CIRURGICA DAHER LTDA. - Aquisição de terreno no SHI/SUL.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do Lote "F" - Trecho 02 - SHI/SUL - PLANO PILOTO à CLINICA MÉDICO CIRURGICA DAHER LTDA., observados o preço mínimo fixado pelo CA/TERRACAP e as condições da Resolução nº. 06/73-CA e suas alterações; e b) fixar o prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que se concretize a transação, respeitado o prazo de validade estabelecido pelo CA/TERRACAP, sob pena de cancelamento tácito desta autorização.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 250

Decisão nº: 2.167
Processo nº: 08.284/76
Referência: CONSTRUTORA OCIDENTAL LTDA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e à vista do contido nos autos, RESOLVE autorizar a realização da despesa no valor total de Cr\$ 1.953.913,56 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e treze cruzeiros e cinquenta e seis centavos), bem como a Dispensa de Licitação a favor da firma CONSTRUTORA OCIDENTAL LTDA correspondente à prorrogação do contrato de locação pelo período de 09 meses e meio, com base no inciso VII, art. 16 do Estatuto da Companhia e alínea "C", item 3, Cap. I da Resolução 14/74. Ouça-se o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

ARMANDO COLAVOLPE

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 250
Decisão nº: 2.168
Processo nº: 686.721/77
Referência: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) aprovar a minuta do Convênio a ser celebrado com a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB às fls. 09/12, no valor estimado em Cr\$ 188.781,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros), para a execução dos serviços constantes da relação de fls. 02; e b) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, para exame e deliberação.

Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

ARMANDO COLAVOLPE

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

JOÃO ALCIDES HOMAR

RAUL SOARES DA SILVEIRA

Sessão nº: 250
Decisão nº: 2.169
Processo nº: 686.718/77
Referência: CONSULTORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO - C.T.P.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) aprovar a minuta do convênio a ser celebrado com a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, às fls. 02/05, no valor estimado em Cr\$ 1.625.910,00

(hum milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e dez cruzeiros), para a execução dos serviços constantes da relação às fls. 06/07; e b) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração para exame e deliberação.

Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

ARMANDO COLAVOLPE

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 250
Decisão nº: 2.170
Processo nº: 686.322/77
Referência: DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE IMOBILIÁRIO

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) autorizar a realização da despesa no valor de Cr\$ 76.837,94 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos), a favor da firma COMPANHIA INDUSTRIAL ZORNITA EQUIPAMENTOS DE GERÊNCIA, bem como a dispensa de licitação com base no inciso I, item 28 e 30, Seção II, Cap. II, combinado com a alínea "a", item nº. 3, Cap. I da Resolução 14/74; e b) encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, para exame e deliberação. Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

ARMANDO COLAVOLPE

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

JOÃO ALCIDES HOMAR

RAUL SOARES DA SILVEIRA

Sessão nº: 251
Decisão nº: 2.171
Processo nº: 03.296/74
Referência: COMIM - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Aquisição de área.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) revogar a Decisão nº. 1.964, datada de 21 de janeiro de 1977, às fls. 126; b) autorizar a venda do Lote nº. 380, da Quadra 02 - Setor Leste Industrial da CS/GAMA, à firma COMIM - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, observados o preço mínimo fixado pelo CA/TERRACAP e as condições da Resolução nº. 20/75-CA; e c) fixar o prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para a formalização do negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização. Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 251
Decisão nº: 2.172
Processo nº: 04.619/76
Referência: BARSIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Aquisição de lotes situados no SRIA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) autorizar a alienação dos lotes "A" e "B" - Área Especial nº. 04 - SRIA, à firma BARSIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, observado o preço mínimo fixado pelo CA/TERRACAP, em sua Decisão nº. 1.412, às fls. 87, devendo a operação obedecer o disposto no artigo 3º., da Resolução nº. 20/75-CA, no que tange a forma de pagamento, ficando vedado à compradora usar os terrenos em atividade diversa da que ora exerce, ou instalar nos mesmos qualquer indústria ou fábrica que possa causar poluição ambiental, condição que deverá constar expressamente da escritura de compra e venda; b) fixar o prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação para formalizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização. Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 251
Decisão nº: 2.173
Processo nº: 07.092/76
Referência: BRASERVE- REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - Aquisição de imóvel.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) autorizar a alienação do Lote "C" - Área Especial nº. 08 - SRIA, à firma BRASERVE- Representações, Comércio e Administração Ltda., observado o preço mínimo fixado pelo CA/TERRACAP, em sua Decisão nº. 1.737, às fls. 256, devendo a operação obedecer o disposto no artigo 3º. da Resolução nº. 20/75-CA, no que tange a forma de pagamento, ficando vedado a compradora usar o terreno em atividade diversa da que ora exerce, ou instalar no mesmo qualquer indústria ou fábrica que possa causar poluição ambiental, condição que deverá constar expressamente da escritura de compra e venda; b) condicionar a formalização do negócio, a que a remoção das benfeitorias existentes no referido terreno, constatados pela vistoria de fls. 260, seja feita pela interessada; e c) fixar o prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para a formalização do negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização. Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 252
Decisão nº: 2.174
Processo nº: 686.791/77
Referência: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a)

aprovar a minuta de convênio a ser celebrado com a Companhia de Água e Esgotos de Brasília- CAESB, para a execução de Obras de Engenharia Sanitária no Distrito Federal, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), à conta do Elemento 4.1.10- Obras Públicas, Projeto 1.06- Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura no Distrito Federal; b) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, para exame e deliberação. Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

ARMANDO COLAVOLPE

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 251
Decisão nº: 2.175
Processo nº: 10.950/76
Referência: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) manter a Decisão nº. 1.447, de 3 de novembro de 1976, às fls. 8/10 em todos os seus termos, com fundamento no item 15 do Edital nº. 12/76- IMÓVEIS: às fls. 12/24; b) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração para conhecimento. Relator: Diretor ARMANDO COLAVOLPE
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão nº: 251
Decisão nº.: 2.176
Processo nº: 686.792/77
Referência: DIVISÃO FINANCEIRA - DAF

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido no presente processo, RESOLVE: a) aprovar a proposta de alteração do orçamento vigente, de acordo com a sugestão

da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; e b) encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração para exame e deliberação.

Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO
ARMANDO COLAVOLPE
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 251
Decisão nº: 2.177
Processo nº: 05.455/75
Referência: APARICIO LAMOUNIER VILELA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo e considerando que a Administração Regional da CS/GAMA forneceu Carta de Habite-se do imóvel, com 527,62m2, cuja construção fora anteriormente autorizada; considerando que a sentença do MM. Juiz da 1ª. Vara da Fazenda Pública determinou a apuração do valor da construção em liquidação, reconhecido o direito de retenção até pagamento do mesmo; considerando que não é conveniente à Companhia a retomada do terreno com a indenização do imóvel nele construído; considerando que a Cláusula de Retrovenda tem a finalidade de obrigar a construção nos terrenos vendidos pela TERRACAP, o que, de qualquer modo, foi atendido pelo adquirente, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, para seu exame e deliberação, opinando pela desistência da ação, condicionada ao pagamento, pelo adquirente, das custas do processo judicial e honorários advocatícios arbitrados na decisão de Primeira Instância acima referida, acrescido da importância relativa à diferença entre o valor anteriormente fixado para a venda do imóvel e seu valor corrigido com a aplicação da correção monetária, até a data de desistência de ação.

Relator: Diretor Superintendente ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º., Inciso I, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ALCINO MACHADO PINHEIRO, Assessor DAS 102.2, matrícula nº. 7.969, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a viajar às cidades de Salvador (Bahia) e Manaus (Amazonas), no período de 13 a 18 de abril próximo, em objeto de serviço desta Secretaria.

Distrito Federal, 25 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º., Inciso I, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ELSI SILVA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, DAS 102.2, matrícula nº.: 8.788, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a viajar à cidade de Manaus, Amazonas, no período de 13 a 18 de abril próximo, em objeto de serviço desta Secretaria.

Distrito Federal, 25 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Ato do Presidente

INSTRUÇÃO Nº. 03/77-FSSDF, DE 15 DE MARÇO DE 1977.

Altera o Orçamento Analítico por Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1977.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o item 4º da Resolução nº. 53/76 do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo nº. FSSDF-1099/76,

RESOLVE:

Alterar o Orçamento Analítico por Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

para o exercício de 1977.

A alteração de que trata o item anterior dar-se-á na conformidade dos quadros 01 e 02 constante do Processo FSSDF- nº. 1099/76.

Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, observado o que dispõe o item 5º da Resolução nº. 53/76, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1977.

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 605199/77-FSS,

RESOLVE:

Advertir o servidor ORLANDO XAVIER DE LIMA, Matrícula 334, Motorista da Tabela de Empregos Permanentes desta Entidade, em vista de irregularidades cometidas, relatadas no supramencionado Processo.

Brasília, 11 de março de 1977.

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1977.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora JUREMA PEIXOTO DE SOUSA, Assistente Social I, Matrícula 019 da TEP, para substituir o Chefe da Divisão do Serviço Social no Campo da Saúde - ANTONIO ROBERTO BORGES FREIRE, enquanto este estiver substituindo a Diretora do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência desta Fundação.

Brasília, 11 de março de 1977.
JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1977.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, ao servidor JURANDIR LUIZ DE FRANÇA, Matrícula 282 da TEP, a Gratificação de Representação de Motorista dos Diretores, da Tabela de Gratificação

de Representação por Exercícios em Gabinetes de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 15 de março de 1977.

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 20/11/75, que concedeu ao servidor JOÃO PEREIRA DOS SANTOS a Gratificação de Representação por exercício da função de Motorista dos Diretores, da Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinetes de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 15 de março de 1977.

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 14 DE MARÇO DE 1977.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ALZENIRA GOMES DA SILVA, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-15, de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria, da Presidência desta Fundação.

Brasília, 16 de março de 1977.

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1977.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, MARIA DO SOCORRO MARINHEIRO DA NÓBREGA, Assistente Social I, matrícula 375, da TEP, para substituir durante o período de licença médica o Assessor Técnico do Departamento de Bem Estar do Menor, desta Fundação - MARIA IRINEIDE DA COSTA E SILVA NUNES.

Brasília, 18 de março de 1977.

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, ROSA DA SILVA RÔMEIRO, Professora do Ensino de Primeiro Grau, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-21, de Orientador de Atividades Infantis, da Coordenação de Ação Comunitária II de Ceilândia, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Brasília, 21 de março de 1977.

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 063 DE 21 DE MARÇO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 001.983/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ANTONIO CARLOS SIGMARINGA SEIXAS, ao jazigo nº 372, Quadra 106, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua esposa HERMENGARDA ROSENDO SEIXAS, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 21 de março de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

PORTARIA Nº 064 DE 21 DE MARÇO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 001.800/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ALICE DA CUNHA, ao jazigo nº 17, Quadra 605, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital,

onde se encontra sepultado seu pai ARÃO DA CUNHA CAMBITAS, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 21 de março de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

PORTARIA Nº 070/77 - SSP, DE 23 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Determinar que o Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria seja o órgão executor do Convênio celebrado em 14 de março de 1977, entre o Distrito Federal e a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, tendo como objeto a execução das obras de ampliação do sistema de iluminação pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de março de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 072 DE 28 DE MARÇO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Atos do superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 045/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 2.900, de 19 de maio de

ATOS DO SECRETÁRIO

Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 024.548/76,

---RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ELZI SILVA, ao jazigo nº 108, Quadra 406, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai GERALDO SILVA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor MARCILIO MARQUES BOTTI, Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, código DAS - 101.2, matrícula nº. 18.648, a viajar com destino às cidades de Curitiba - PR e Belo Horizonte - MG, em objeto de serviço, nos períodos de 28/03 a 31/03/77 e 01/04 a 04/04/77, respectivamente.

DISTRITO FEDERAL, 25 de março de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos.

Loja 2.20 da Estação Rodoviária de Brasília, por infração ao Termo de Ocupação de Área, já estando com mais de 02 (dois) meses de alugueis atrasados e já ter sido comunicado por carta de 24.01.77 e 11.03.77, sem nenhuma providência, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência desta, de acordo com o Artigo 31 da Ordem de Serviço nº. 059/75 - AERB.

Brasília - DF, 25 de março de 1977

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Artigo 17, Capítulo I do Título III do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CARLOS BORROMEU VIANA LOBO, do

Emprego Permanente de Técnico de Contabilidade símbolo EP- 14, matrícula 293 e do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Administração Geral desta Administração, a partir da data da publicação.

Brasília - DF, 30 de março de 1977

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item XVII, Artigo 17, Capítulo I, do Título III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900 de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar VIRGINIA AMÉLIA CAMPOS, para exercer o cargo de Secretária - Datilógrafa, símbolo EC-10, da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

Brasília - DF, 30 de março de 1977

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA ATOS DO SUPERINTENDENTE

Interessado: JOSÉ JÚLIO TORRES VIEIRA.
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 28.03.77.

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de APONTADOR FISCAL, EP - 03, os servidores JOSÉ JÚLIO TORRES VIEIRA, Matrícula nº. 74.917, Trabalhador, EP - 01 da TEP/SLU. 2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP - 01, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: MANOEL CARLOS DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 28.03.77.

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de ELETRICISTA, EP - 05, o servidor MANOEL CARLOS DA SILVA, Matrícula nº. 75.254, Trabalhador, EP - 01, da TEP/SLU. 2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de

TRABALHADOR, EP - 01 em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessado: DIOMÉDIO CONTIJO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "SLU" de 28.03.77.

1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de MOTORISTA, EP - 09, o servidor DIOMÉDIO CONTIJO DA SILVA, Matrícula nº. 74.570, Motorista, EP - 07, da TEP/SLU. 2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de MOTORISTA, EP - 07, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 28 de março de 1977.

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 31 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º, do Decreto nº 3.466, de dezembro de 1976, e tendo em vista a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 054110/76,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 3º

do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a FLORENTINO PEREIRA DE SOUZA, Motorista Oficial, Classe "B" - TP - 601.5, Matrícula nº 01.302, pelo encargo de AUXILIAR "A" do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 31 de março de 1977

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 60 DE 22 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V do

Artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Praticante de Administração, matrícula nº 90.092 -

FZDF, para substituir o Chefe da Seção de Patrimônio - SEPA, do Departamento Administrativo, durante o seu período de férias de 01.04.77 a 02.05.1977.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 61 DE 24 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V do Artigo 22 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a) designar JOSÉ ANTONIO AROUCA MORAIS, Matrícula nº 92.819 - FZDF, Chefe do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola - DEMA, para Executor do Convênio GDF/FZDF Assistência Motomecanizada a partir de 1º/02/77.

b) revogar a Instrução de Serviço nº "P" 51, de 01/04/75, a partir de 1º/02/77.

PEDRO DO CARMO DANTAS

Diretor Presidente

PROCESSO Nº: 01347/76
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pagamento de Cr\$ 622,84 - Fatura 0157/76 - Serviços prestados ao Jardim Zoológico.

Nos termos do Artigo 1º, parágrafo único, incisos I e III, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 62115, de 12.01.68, reconheço a

dívida, no valor de Cr\$ 622,84 (seiscientos e vinte e dois cruzeiros e oitenta e quatro centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro. Brasília, 24 de março de 1977
PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

Departamento Administrativo

NOTA DE EMPENHO Nº: 0208/77 - F.Z.D.F.
INTERESSADO: EDITORA GRAFICA UNIVERSAL LTDA.

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Resolução nº 64, de 07.04.72, e tendo em vista o que consta do artº. 55, da mesma Resolução,

RESOLVE:
Aplicar a multa à firma EDITORA GRAFICA UNIVERSAL LTDA., a multa

de Cr\$ 466,99 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa e nove centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização do convite nº 031/77, do qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro para as providências que se fizerem necessárias.

Brasília, DF, 28 de março de 1977
Fundação Zoobotânica do D.F.
Deptº. Administrativo
Paulo Roberto Soares
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 150/77 - DETRAN - DF, DE 28 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPAR-

TAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado

pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar Comissão composta dos

Srs. ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO,

Supervisor de Exames Técnicos e Práticos da GAHAB, JAEDER MAFRA DOS REIS, Supervisor de Licenciamento de Veículos da GECONV, SEBASTIÃO PEREIRA MARTINS, 2º

Tenente do Exército, para sob a presidência do primeiro no dia 28.03.77 às 14:00 hs, procederem a exame de "Legislação e Sinalização de Trânsito; Documentação e Conhecimento Técnico de Veículos e

Prática de Exames, em candidatos às funções de Examinadores de Trânsito.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 151 DE
28 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DIS-

TRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, realizado pelo IDR/SEA/DF,

RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6º da

Lei nº 2.296/75, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho a Sra. LOHIR MACHADO, para exercer o emprego de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, EP - 10, integrante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536 de 29 de dezembro de 1976; a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

CONCESSÃO DE SALARIO FAMILIA SUPERVISÃO DE PESSOAL ATOS DO SUPERVISOR PROCESSO: 395410/77 SERVIDOR: IENES ELOI RODRIGUES MATRICULA: 00105 DESPACHO: CONCEDO salário família ao servidor pelo seu dependente ADRIANA ELOI RODRIGUES, filha, nascida, em 05.04.72, o pagamento a partir de março/77. PROCESSO: 395411/77 SERVIDOR: JOEL RODRIGUES

MATRICULA: 00104 DESPACHO: CONCEDO salário família ao servidor pelos seus dependentes MARCELO CLAUDIO M. RODRIGUES, filho, nascido em 31.10.71, ANA PATRICIA M. RODRIGUES, filha, nascida em 19.01.73, GRAZIELE M. RODRIGUES, filha nascida em 12.03.76, o pagamento a partir de março/77.

Francisco de Sousa Mota - Bel
SP - GAGE

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO Nº. PS/002/77-TCB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - E O INSTITUTO DOM ORIONE, NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA, representada por seu Diretor Superintendente, Engº DALMO PIMENTEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designada apenas "TCB", e de outro o INSTITUTO DOM ORIONE, com sede no SHI-SUL CH. 2, Distrito Federal, representado por seu Diretor Padre ALDO FRANCO SAGRESTI, doravante denominado "INSTITUTO", têm contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de venda de passes e passagens das linhas de ônibus da TCB, a ser executada por menores assistidos pelo INSTITUTO, no Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA

A TCB entregará ao INSTITUTO, periodicamente, determinada quantidade de talões de passes ou passagens devidamente numeradas, para que o INSTITUTO proceda a venda à população interessada, através de menores credenciados, devendo ser prestada caução e contas, também periodicamente, pelo INSTITUTO.

CLÁUSULA TERCEIRA

A TCB pagará ao INSTITUTO, o valor correspondente a 10% (dez por cento) das vendas efetuadas, valor esse que será aplicado na assistência e manutenção dos menores orientados pelo INSTITUTO.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado até o 10º. (decimo) dia do mês subsequente ao vencido, na Tesouraria da TCB, em sua sede no Setor de Garagens Oficiais, a pessoa especialmente credenciada pelo INSTITUTO.

CLÁUSULA QUARTA

O INSTITUTO será totalmente responsável pela observância de toda a legislação de proteção ao menor, em todo o âmbito do Direito, principalmente no que concerne ao horário e local da prestação dos serviços. Responsabiliza-se, ainda, o INSTITUTO, pelo transporte dos menores, bem como à fiscalização, manuseio e guarda dos passes, passagens e valores correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA

Os menores encarregados da venda objeto do presente contrato, deverão portar crachá de identificação, bem como documento que comprove a autorização judicial específica para o trabalho a ser executado.

CLÁUSULA SEXTA

Qualquer das partes poderá decidir, a qualquer tempo, pela rescisão do presente contrato, mediante prévio aviso, via epistolar, de no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, não cabendo à outra parte qualquer tipo de indenização pela denúncia.

CLÁUSULA SÉTIMA

A vigência do presente contrato é de 01 (hum) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante condições semelhantes às do presente instrumento, ou conforme entendimento prévio entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA

A TCB será responsável despesas de publicação do presente contrato no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Foro do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma para os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 24 de março de 1977; PELA "TCB" - dalmo Pimentel dos Santos; PELO "INSTITUTO" - Aldo Franco Sagresti; TESTEMUNHAS: 1º - VICENTE DE PAULA PINTO; 2º - HALTON MOYSES VIEIRA VIEIRA FERREIRA

TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO EM 29.11.74, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SENHORA FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ, TENDO POR OBJETO A OCUPAÇÃO DA ÁREA, SITUADA NA QUADRA 08, SETOR COMERCIAL DE SOBRADINHO, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 14 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria e Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 16.535/74, e do outro, a Senhora FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ, brasileira, casada,

jornaleira, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento, fica rescindido o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para ocupação de área, situada na Quadra 08, Setor Comercial de Sobradinho, destinada à instalação, a título precário, de banca de jornais e revistas, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a senhora FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ, em 29.11.74, lavrado às fls. 99/101 do Livro nº 20 de Registro de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", de 24 de dezembro de 1974. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, recebendo o DISTRITO FEDERAL, neste ato, plena quitação. CLÁUSULA TERCEIRA - A Senhora FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ, devolve ao DISTRITO FEDERAL, a área mencionada na cláusula Primeira, nada tendo a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL declara receber a referida área, nada tendo a reclamar quanto as obrigações assumidas pela Senhora FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ. CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Senhora FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE: (as.) FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ; TESTEMUNHAS: (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 26, fls. 490/91, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília, 24/03/1977. VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES, - Seção de Registro de Contratos e Convênios. DAA/1ª. SPRG - Chefe. Substituto. VISTO: Em, 25 de março de 1977. JULIO CESAR SANTOS. 1º Subprocurador Geral do DF. (DAR - 24.03 .77 - Cr\$ 259,20)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRÍCOLA.

Aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu Titular, Professor ALYSSON PAULINELLI, e a Fundação Zootécnica do Distrito Federal, doravante denominada FUNDAÇÃO, representada pelo seu Titular, Diretor Presidente, Doutor PEDRO DO CARMO DANTAS, resolveram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objetivo a execução, em âmbito estadual, de um Projeto de Informação de Mercado Agrícola, compreendendo atividades específicas de coleta, preparação, intercâmbio, e divulgação de dados e comportamento de mercado dos produtos agropecuários.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A FUNDAÇÃO executará o Projeto referido nesta cláusula, consoante "Diretrizes Operacionais", elaboradas pela Divisão de Informação de Mercado Agrícola - DIMAG, do Departamento Nacional de Serviços de Comercialização - DNSC, que poderão ser alteradas, conforme mudanças operáveis nas próprias Diretrizes, passando a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações das partes:

I - Do MINISTÉRIO

a) Concorrer, no presente exercício, com a importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), destacada da Atividade 1311.04140442.057 - Estudos e Pesquisas Sobre o Mercado Agrícola - Elemento de Despesa 3.2.7.9 - Transferências Correntes - Diversas;

b) concorrer, nos exercícios subsequentes; com recursos que forem consignados no Orçamento da União, para a mesma finalidade, celebrando-se, para tanto, Termos Aditivos;

c) fiscalizar tecnicamente a execução do Convênio, através do Departamento Nacional de Serviços de Comercialização, DNSC e, financeiramente, através da Inspeção Geral de Finanças.

II - Da FUNDAÇÃO

a) coletar, preparar, permutar e divulgar dados sobre o comportamento do Mercado de Produtos Agropecuários;

b) confeccionar boletins para distribuição à Imprensa a Entidades Governamentais e outros interessados;

c) instalar, em suas dependências, uma agência para o Projeto, fornecendo-lhe o material necessário ao seu funcionamento;

d) manter pessoal capacitado e qualificado, segundo os padrões do Ministério, para o desenvolvimento dos serviços;

e) apresentar ao DNSC, para aprovação pelo Diretor Geral, o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros destinados pelo MINISTÉRIO, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os recursos aludidos na letra "a" item I, desta Cláusula, serão liberados à FUNDAÇÃO pela Inspeção Geral de Finanças, através do Departamento Nacional de Serviços de Comercialização - DNSC, em 4 (quatro) parcelas iguais, sendo a primeira imediatamente após a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, e as demais, em 30 de abril/77, 30 de junho/77 e 30 de agosto/77, respectivamente, mediante atestado do DNSC de que os trabalhos vêm sendo realizados regularmente, observados os dispositivos da Portaria IGF/MA nº. 06/76 e Capítulo IV, alterada pela de nº 43/76.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Convênio será publicado nos Diários Oficiais da União e do Distrito Federal e terá vigência até 31 de dezembro de 1981, podendo ser alterado e prorrogado, através de Termos Aditivos, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou, unilateralmente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente convênio.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

ALYSSON PAULINELLI - Ministro de Estado da Agricultura. PEDRO DO CARMO DANTAS - Diretor - Presidente da Fundação Zootécnica. TESTEMUNHAS: ANTÔNIO LISBOA DUARTE; JESUAS JACOMO MANZAN

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Polícia do Grupo Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Assunto: Comunica

AVISO Nº 016/77-I.D.R.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-I.D.R., comunica aos candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Polícia do Grupo Polícia Civil do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que a vista da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, será realizada no dia 04.04.77.

- Horário: 8 h 30m às 11 h 30min

- Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01.

Brasília, 29 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PUBLICO PARA GUARDA DE PRESIDIO
AVISO Nº. 017/77 - IDR**

—O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, comunica aos interessados que a Vista de Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, do Concurso Público para Guarda de Presídio será realizada no próximo dia 12 de abril de 1977: no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº. 01, obedecendo à seguinte distribuição:

PELA MANHÃ: - Inscrições de 01 a 30 - às 08:30 h - Inscrições de 31 a 60 - às 10:30 h.
PELA TARDE: - Inscrições de 61 a 108 - às 14:30 h. - Inscrições de 109 a 159 - às 16:30 h.

Brasília, 29 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO Nº 018/77-IDR

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, comunica aos funcionários inscrito no Processo Seletivo para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Datilógrafo- Código SA 402.1 do Grupo- Serviços Auxiliares, que o Teste de Verificação de Desempenho, será realizado no dia 05 de abril de 1977, às 9:00 horas, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Setor Garagens Oficiais, Área Especial nº 01.

Brasília, 29 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO Nº 019/77-IDR

O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, comunica aos funcionários inscritos no Processo Seletivo para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Datilógrafo- Código 402.1 do Grupo- Serviços Auxiliares, que a vista do Teste de Avaliação de Desempenho, será realizado no dia 12 de abril de 1977 das 8:30 às 10:00 h, na sala nº 01 do Instituto de Desenvolvimento de Recursos, Setor de Garagem Oficiais, Área Especial nº 01.

Brasília, 29 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
CPJ - PRIMEIRA DELEGACIA POLICIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR IDELFONSO LOURENÇO DOS SANTOS - Delegado de Polícia da Primeira Delegacia Policial,

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, com o prazo de cinco (5) dias, expedido de conformidade com o artigo 533 parágrafo 1º. do Código de Processo Penal, que por esta Delegacia, foi instaurado Processo, cujos autos foram tombados sob o nº. 580/76, contra MAURICIO SOARES BARBOSA, Brasileiro, solteiro, natural de Anápolis - GO., nascido aos 30.06.1953, portador da CNH - 006267 - Y - 001 - DF, filho de João Barbosa Neto e de Nerina Soares Barbosa, pela prática da infração penal descrita no artigo 129 parágrafo 6º. do Código Penal Brasileiro, e, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, por este CITADO a comparecer à sede da Primeira Delegacia Policial, situada à Quadra 915 Sul, da Avenida W/5 - Brasília, Distrito Federal, acompanhado de Defensor (Advogado), após o quinto (5º.) dia útil da publicação do presente EDITAL, às 14:30 horas, à sala 06, a fim de ser qualificado, identificado pelo processo datiloscópico, indicar seu domicílio sob pena de revelia, ocasião em que serão elaborados seus boletins de vida pregressa e individual e presenciar a inquirição da vítima e testemunha, que serão intimadas para o mesma audiência. Dado e passado em Brasília, Distrito Federal, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Ildete Ambrósia Sobral, Escrivã, o datilografei.

BEL. IDELFONSO LOURENÇO DOS SANTOS
Delegado de Polícia

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
CPJ/PC - 16ª Delegacia Policial**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor José R. Perdigão R. da Cunha - Delegado Chefe da 16ª Delegacia Policial - Planaltina - DF no uso de suas atribuições.

FAZ SABER que nesta Delegacia foi instaurado o processo sumário nº. 142/76 - 16ªDP, contra RAIMUNDO MIGUEL DE SANTANA, pelo crime previsto nos Artigos 121 parágrafo 3º. e 129 parágrafo 6º. c/c Art. 51 parágrafo 1º. do Código Penal, por ter no dia 15 de setembro do ano de 1976, em frente ao lote 21 do conjunto "H", da quadra 02, nesta satélite, às 21:45 horas, atropelado os menores Itamar Freire Vila Nova e Antonio Jair Gomes Medeiros.

E porque o réu encontra - se em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital por meio do qual fica citado RAIMUNDO MIGUEL DE SANTANA, filho de João Miguel de Santana e de Ana Marculina da Conceição, natural de Limoeiro - Pe., residente na quadra 03, conjunto F, lote 20 - SRL - Planaltina - DF, para comparecer nesta Delegacia cinco dias após a publicação do presente edital às 14:00 horas a fim de ser qualificado e assistir à inquirição das testemunhas Juarez Martins Melo, Luiz Dias da Silva, Edgar José Domingues e da vítima Itamar Freire Vila Nova, e se ver processar até final julgamento, em presença de seu defensor, sob pena de revelia.

E, para que chegue essa notícia ao seu conhecimento, passa - se o presente, que será publicado nos jornais desta cidade e afixado na porta desta Delegacia. Eu, Gildemar Dias da Silva, escrevô o lavrei.

Planaltina - DF, 13 de março de 1977

Dr. JOSÉ R. PERDIGÃO R. DA CUNHA
Delegado - Chefe

GILDEMAR DIAS DA SILVA
Escrivão - Mat. 34089

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

PROCESSO Nº.: 2537/75

CERTIDÃO

CERTIFICO que COTRIL S/A - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - arquivou nesta Junta Comercial sob o número 5.586, por despacho de 08 de Julho de 1975 cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação, realizada em 02 de Dezembro de 1974, que deliberou a transformação da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada "COTRIL Comércio de Traóres e Implementos Ltda". em Sociedade Anônima com a denominação de "COTRIL S/A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS".

Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 25 de março de 1977. Eu, WANDA SOUTO, escrevi, conferi e assino, Eu, PEDRO MARQUES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo, VISTO: WALDYR PEIXOTO, Secretário - Geral.

(Paga a taxa de Cr\$ 11,00)
(Guia nº. 041, de 23.03.77)
(DAR - de 30.03.77 - Cr\$ 300,00)

**SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Processo Nº. 4218/75
CERTIDÃO**

CERTIFICO que COTRIL S/A - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, arquivou nesta Junta Comercial sob o número 5.737, por despacho de 30 de SETEMBRO de 1975 cópia autêntica da Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 16 de JULHO de 1975, que deliberou sobre a mudança de endereço da filial de Brasília - DF. no Setor de Garagens e Transportes Coletivos - lote 11 - Brasília - DF.

Do que dou fé. Junta Comercial do Distrito Federal, em 24 de Março de 1977. Eu, WANDA SOUTO, escrevi, conferi e assino. Eu, PEDRO MARQUES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Arquivo, a subscrevo.

VISTO: WALDYR PEIXOTO
Secretário - Geral

(Paga a taxa de Cr\$ 11,00)
(Guia nº. 042, de 23.03.77)
(DAR - de 30.03.77 - Cr\$ 300,00)

**REGINA COELI S/A - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
CGC - 00 096 305/0001 - 49
SEP - SUL Q. 712/912 - LOTE "B"
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da REGINA COELI S/A - Construções e incorporações, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar - se em sua sede social às 17:00 horas do dia 29 de abril de 1977, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" referente ao exercício de 1976;
- Análise das contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria para o biênio de 1977/1979;
- Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 1977/1979;
- Outros assuntos de interesse social.

Brasília, DF., 29 de março de 1977

ABRAHÃO SABBA
Diretor - Presidente

(DAR - de 30.03.77 - Cr\$ 316,80)

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso Público para Agente de Trânsito - EP II, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN, conforme Edital nº. 008/77-IDR.

AVISO Nº. 015/77-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os candidatos abaixo relacionados para o Exame Psicológico, tendo-se em vista a Média Aritmética dos pontos obtidos nas Provas de Conhecimentos Gerais e na Prova Prática de Direção, conforme Edital nº. 008/77-IDR.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	042	NELSON PEREIRA GOMES
02	124	ANTONIO PAULINO SOBRINHO
03	257	LUCIANO POLICARPO DE SOUZA
04	218	GERALDO DANTAS DA SILVA
05	099	GERALDO DE SOUSA SILVA
06	285	MARIO DE SOUZA ROSA
07	009	EVANDIL ARBOLEIA
08	134	JORGE DA SILVA MARTINS
09	083	SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA
10	048	JOAQUIM AURIVALDO CAVALCANTE FELICIO
11	105	JESUS MUNIZ RODRIGUES
12	249	JOSIMAR FERNANDES DE ARAUJO
13	259	ORLANDO FERREIRA DE ARAUJO
14	143	MARIA DEJANIRA BRITO PEREIRA
15	121	NOLBERTO MÁXIMO PEREIRA
16	185	ELIAS HONÓRIO DA SILVA
17	227	JOÃO ALVES FERNANDES
18	186	PEDRO PAULUCIO
19	187	EDSON GONÇALVES DE ALVARENGA
20	197	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
21	247	ADHEMAR BAYER BALLE
22	309	FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA
23	021	ADELSON DE ALMEIDA RAMOS
24	171	PAULO PEREIRA CUNHA
25	194	DANIEL SABINO DO NASCIMENTO
26	256	JOSÉ ILES LOPES
27	089	JOSÉ EVIMAR DE OLIVEIRA
28	130	MOACY JOSÉ DE MORAES
29	049	FRANCISCO BARBOSA DE MOURA
30	064	ANTONIO DAS GRAÇAS BORBA RAMOS
31	336	BALTAZAR VICENTE DE MORAIS
32	025	VALTER DA COSTA BATISTA
33	041	ILDEFONSO FREITAS DA SILVA
34	044	JORÁCIO JOAQUIM GOMES ROLO
35	094	EVILÁSIO CORDEIRO DA SILVA
36	265	CARLOS HUMBERTO DA SILVA
37	278	ANTONIO THOMÉ DOS SANTOS
38	059	JOSÉ LUCIANO DE ARAUJO
39	113	ANTONIO SANTIAGO
40	081	JOSÉ REIS DA SILVA
41	308	LÁZARO ALMIRO SANTOS
42	334	ADEILDO SOUZA SILVA
43	017	ZILMAR COSTA
44	061	HELVÉCIO MARIANO DA SILVA
45	283	OSNI AURÉLIO JUSTUS
46	315	DALVAN DE ANDRADE CORREA
47	164	ABEL APARECIDO RIBEIRO
48	023	ANTONIO PIRES DA SILVA
49	153	ANTONIO PESSOA SANTANA
50	204	DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA
51	238	FRANCISCO CLEVER MOREIRA
52	321	ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA
53	003	MOISÉS VALENTIM DOS SANTOS
54	203	AMADEU PEREIRA DOS SANTOS
55	275	JECONIAS BUENO LOBO
56	079	CARLOS AQUINO DOS SANTOS
57	132	EURONDES ANTONIO DE VASCONCELOS
58	173	JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS
59	152	VÉRMAR ALVES BENTO
60	272	JOSÉ CARLOS DE ARAUJO

61	090	JOÃO RESENDE
62	212	JOAQUIM ALBERTO PEIXOTO MAIA
63	289	SILVANO MARIA RAMOS
64	206	RAIMUNDO LEAL MOURA
65	104	FANSTONE MATOS DE ALENCAR
66	166	AGENOR EUSTÁQUIO DE CARVALHO
67	072	LUIZ PEREIRA DA SILVA
68	302	FÁBIO MARTINO DOS SANTOS
69	075	LOURIVAL ENEAS AMARAL
70	102	ISAAC FALCÃO CHAVES
71	123	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
72	219	ANABOR INÁCIO DE MACEDO
73	240	JOSÉ PEREIRA BARBOSA
74	279	JOÃO MARCONDES VIEIRA
75	305	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
76	001	FILOGONIO COELHO DOS SANTOS
77	108	GILVAN NERIS DOS SANTOS
78	133	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
79	291	MANOEL RAIMUNDO ARRAES G. DE OLIVEIRA
80	096	DERALDO ANDRÉ DO NASCIMENTO
81	209	MIGUEL DE SOUZA PEREIRA
82	298	ALFREDO DE SOUZA CUNHA
83	301	ARIVALDO GONÇALVES DE FREITAS
84	343	VALDEMAR ESPÍNDULA ATAÍDES
85	098	JOÃO BATISTA DE MELO
86	244	JOSÉ INÁCIO DE JESUS
87	290	REINIVALDO CHAGAS VILELA
88	323	JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO
89	067	ANTONIO NUNES DOS SANTOS FILHO
90	095	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA
91	058	JOSÉ MARIA PEDROSO
92	142	SEBASTIÃO JANUÁRIO
93	070	FERNANDO CARDOSO GOULART
94	192	CLARICIO PEREIRA DE ALMEIDA
95	056	DOMINGOS ALVES DO PRADO
96	179	JOSÉ PAULINO FILHO
97	201	ADEMAR MONTEIRO
98	213	DELFINO VIEIRA NUNES
99	230	ANTONIO LUIS VIEIRA RODRIGUES
100	335	OSMAR MAX MUHLBRANDT
101	111	GILBERTO JOSÉ DE SOUSA
102	131	SILVANO ALVES CAMPOS
103	139	OSVALDO PEDRO DE MELO
104	271	PAULO ROBERTO PEREIRA DE LIMA
105	288	LEVY SABINO DO NASCIMENTO
106	299	TRUMAN MAIA BRITO
107	031	SANCHO FILHO CURSINO
108	036	JOSÉ DORNELLAS DA SILVA SOBRINHO
109	097	ARISTIDES LIMA DE FREITAS
110	120	JOVAIR MANOEL LOURENÇO
111	168	CARLOS HENRIQUE MARTINS SILVA
112	190	JOSÉ DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS
113	014	ALDHAIR LEITE
114	038	DOUGLAS PONCIANO DA SILVA
115	092	WALTER CÉLIO FONSECA
116	237	SERGIO MELO RODRIGUES
117	129	DOMINGOS LUSTOSA DE CARVALHO
118	329	ANECI GONÇALVES MANCIO
119	004	SALVADOR ALMEIDA DA SILVA
120	039	JOSELITO DE OLIVEIRA SOUZA
121	084	WALDEMAR PEREIRA DE MEDEIROS FILHO
122	066	JOSÉ HERIVELTO HOLANDA CAVALCANTE
123	258	DIVINO ROCHA DA SILVA
124	126	JOSÉ REINALDO DA SILVA
125	235	JOSÉ HORÁCIO DA SILVA
126	313	ALAOR ALVES DE ARAUJO
127	053	JOSÉ DE SOUZA TAVARES
128	078	AZELU ARAUJO QUEIROZ
129	140	ANTONIO FERREIRA ROSA
130	326	JOAQUIM JOSÉ FERRARI DE KAISER.

Brasília, 29 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 025/77-IDR

CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados abaixo relacionados para comparecerem na sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais- Área Especial Nº 01, até o dia 05/04/77, das 08 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratarem de assunto de seus interesses.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
1- JOANA MOUZINHO LUCENA
2- SALVADOR MARTINS DE SOUSA
3- FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
4- ANTONIO GERALDO ALVES DE SOUSA

A falta de atendimento a presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 29 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

C A S C Ã O S/A - V E Í C U L O S E M Á Q U I N A S

C G C 00373589/0001-73

RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES ACIONISTAS:**

Na conformidade das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o **BALANÇO GERAL e Demonstração de Conta "LUCROS E PERDAS"**, relativas ao exercício encerrado em 31.12.1976, cujos elementos evidenciam a normalidade e o crescimento dos negócios realizados no exercício findo. Estaremos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para prester qualquer informação que se tornar necessária ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1 976.

Elson Cascão
Diretor

Luiz Imbroisi Filho
Diretor

Arinos Affonso Botelho
Diretor

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1 976
(transcrito as folhas 505 e 506 do Diário nº 02)

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Caixa e Bancos	1.690.821,37	Fornecedores.....	1.333.445,90
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Outros Credores.....	74.999,82
Títulos a Receber.....	3.623.314,04	Bancos C/Descontos.....	2.037.038,39
Devedores Vários.....	851.818,82	Obrigações Fiscais.....	622.667,51
Estoques.....	4.768.760,28	Outras Despesas a Pagar.....	116.484,22
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Financiamentos.....	900.000,00
Títulos e Valores.....	94.417,47	Provisão P/Imposto de Renda...	89.504,00
Títulos a Receber.....	204.776,00		5.174.139,84
IMOBILIZADO TÉCNICO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Terrenos.....	7.500,00	Dividendos a Distribuir.....	126.000,00
Máquinas e Equipamentos...	376.551,26	NÃO EXIGÍVEL	
Instalações.....	603.905,51	Capital Registrado.....	5.502.000,00
Móveis e Utensílios.....	263.170,72	Reservas.....	1.625.466,81
Veículos.....	14.000,00	Lucros a Disposição da Assemb.	227.309,47
Ferramentas.....	263.014,89	Provisões.....	262.118,79
Reavaliações.....	97.883,74		7.616.895,07
PENDENTE		COMPENSAÇÃO	
Despesas Diferidas.....	57.100,81	Caução da Diretoria e Outros..	4.364.254,64
COMPENSAÇÃO			
Agões Cauçionadas e Outros	4.364.254,64		
TOTAL DO ATIVO.....	17.281.289,55	TOTAL DO PASSIVO.....	17.281.289,55

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D É B I T O		C R É D I T O	
Custos das Vendas.....	32.606.836,51	Receitas Operacionais.....	41.725.869,82
Despesas de Vendas.....	3.547.575,83	Receitas Diversas.....	866.877,25
Despesas de Peças e Serviços.	1.414.997,34		
Despesas de Administração....	3.496.476,67		
Outras Despesas.....	160.869,97		
Reserva p/Manut.Cap.de Giro..	1.118.000,00		
Provisão p/Imposto de Renda..	89.504,00		
Provisão p/Créditos Duvidosos	102.376,86		
Lucro a Disposição da Assembleia	56.109,89		
TOTAL DO DÉBITO;...;	42.592.747,07	TOTAL DO CRÉDITO.....	42.592.747,07

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1 976.

Elson Cascão
Diretor

Luiz Imbroisi Filho
Diretor

Arinos Affonso Botelho
Diretor

Antonio Trindade
CRC/DF-6976-TMG

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Cascão S/A - Veículos e Máquinas, tendo examinado o **BALANÇO GERAL** realizado a 31 de dezembro de 1 976 e respectiva demonstração da conta "LUCROS E PERDAS", são de parecer que merecem aprovação da Assembleia Geral.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1 976.

Juracy Gripp Cotta

José Roberto Nasser Silva

Inácio de Lima Ferreira

(DAR - de 31.03.77 - R\$ 840,00)